

Ofício 761/2022/SEMINFRA/PMSC

São Cristóvão, 24 de agosto de 2022.

Ao Ilma. Senhora
Aline Magna Cardoso Barroso Lima
Procuradora Geral do Município

Assunto: **ADITIVO DE PRAZO..**

Para Providências
() Procurador - Chefe
(<input checked="" type="checkbox"/>) Sub procurador
() Assessor Jurídico
() Assessoria Administrativa
Em, <u>26/08/2022</u>


Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente, venho através do presente, solicitar parecer jurídico acerca do aditivo de prazo ao **Contrato 028/2021**, firmado entre a prefeitura e a empresa **GP ENGENHARIA LTDA – EPP**, que tem como objeto **Serviços/obras de Reforma do parque Natural Aloízio Fontes dos Santos, - “Bica dos Pintos” neste Município de São Cristóvão..**

Para tanto estamos encaminhando pasta com documentos necessários.

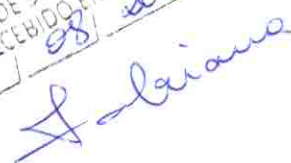
Sem mais para o momento, agradeço a atenção ao tempo em que me coloco a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
RECEBIDO EM
25/08/2022



SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA

Cidade Mãe de Sergipe

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO 028/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

PROCESSO Nº 002.2022.0239/PMSC

Aracaju/SE, 19 de agosto de 2022

Ofício Nº 096/2022

À
Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Cristóvão - SEMINFRA
Att. Sr. Carlos Eduardo Barbosa Oliveira – Engenheiro Fiscal

Contrato: N.º 028/2021

Obra: Execução de Serviços/Obras de Reforma do Parque Natural Aloízio Fontes dos Santos – "Bica dos Pintos" – Município de São Cristóvão/SE.

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo em relação ao referido contrato.

Prezado Fiscal,

A GP Engenharia Ltda., vem por meio deste, solicitar aditivo de prazo correspondente a 120 (cento e vinte) dias para o referido contrato, face aos motivos expostos abaixo. São eles:

- Realização de processos de definições, revisões e/ou adequações em todas as disciplinas dos projetos executivos tendo em vista a atual necessidade da obra, fato que gerou períodos com redução do ritmo dos serviços e comprometeu o cronograma e o prazo inicial previsto no contrato.
- Aumento substancial no volume de serviços em função da necessidade da obra, conforme formalização de acréscimos já ocorrida (Aditivos de Valor de nº 01 e 02);

Sem mais para o momento, agradecemos desde já a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento e/ou reunião e/ou discussão sobre os assuntos abordados que se fizer necessário.

Atenciosamente,


GP ENGENHARIA LTDA
Raphaela dos Santos Lima
Engenheira Civil
CREA 2711699536/SE

Prefeitura Municipal de S. Cristóvão
Secretaria de Infraestrutura
RECEBIDO EM:
27/08/2022
Lucy Leve

Fis. 

JUSTIFICATIVA ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOÍZIO FONTES DOS SANTOS – “BICA DOS PINTOS”, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO”.

EMPRESA CONTRATADA: GP ENGENHARIA LTDA.


NÚMERO DO CONTRATO: 28/2021.

A obra teve seu prazo contratual estimado em 10 meses, tendo Ordem de serviço expedida em 11/11/21 e contrato assinado em 29/07/2021, não houve termo aditivo anterior. A mesma apresenta percentual executado acumulado de 39,52%.

Todavia o andamento da obra ficou prejudicado devido as adequações do projeto executivo gerando 02 aditivos à obra, resultando em acréscimo de serviços e comprometimento do cronograma físico financeiro.

Portanto, pelos motivos supracitados, solicita-se a elaboração do termo de aditivo de prazo de execução do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e a empresa **GP ENGENHARIA LTDA**; uma vez que este se enquadra no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993, por um período de **04 meses**.

São Cristóvão, 22 de agosto de 2022.


Carlos Eduardo Barbosa Oliveira
Engenheiro Fiscal - SEMINFRA
CREA/SE – 270032228-2

Fls.: 02

Rub.: 



SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA



Ratifico,

Júlio Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Infraestrutura

Fis.: 03

Rub.:

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
ITEM	ETAPA	R\$ 2.097.009,53	R\$ 828.717,81	R\$ 1.268.291,72	R\$ 124.992,40	R\$ 363.584,65	R\$ 315.907,81	R\$ 288.997,54	R\$ 174.809,32
					9,86%	28,67%	24,91%	22,79%	13,78%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 66.306,30	R\$ 23.870,26 36,00%	R\$ 42.436,04 64,00%	R\$ 4.243,60 10,00%	R\$ 10.609,01 25,00%	R\$ 10.609,01 25,00%	R\$ 10.609,01 25,00%	R\$ 6.365,41 15,00%
2	URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO	R\$ 543.676,23	R\$ 383.210,43 70,49%	R\$ 160.465,80 29,51%	R\$ 22.473,54 14,01%	R\$ 64.646,26 40,29%	R\$ 51.340,99 31,99%	R\$ 1.206,60 0,75%	R\$ 20.798,41 12,96%
3	PRAÇA 01	R\$ 118.898,77	R\$ 83.665,83 70,37%	R\$ 35.232,94 29,63%	R\$ 10.961,85 31,11%	R\$ 2.739,09 7,77%	R\$ 5.480,72 15,56%	R\$ 418,18 1,19%	R\$ 15.633,10 44,37%
4	PRAÇA 02	R\$ 791.443,16	R\$ 125.720,04 15,88%	R\$ 665.723,12 84,12%	87.313,41 13,12%	228.886,77 34,38%	181.876,58 27,32%	84.889,50 12,75%	82.756,86 12,43%
5	ÁREA DE ACESSO AO BANHO	R\$ 314.966,33	R\$ 194.466,68 61,74%	R\$ 120.499,65 38,26%	- 0,00%	4.510,35 3,74%	50.848,66 42,20%	54.748,05 45,43%	10.392,59 8,62%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 209.957,81	R\$ 17.784,57 8,47%	R\$ 192.173,24 91,53%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 432,24 0,22%	R\$ 15.751,85 8,20%	R\$ 137.126,20 71,36%	R\$ 38.862,95 20,22%
7	URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO	R\$ 51.760,93	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 51.760,93 100,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 51.760,93 100,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%

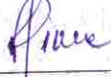

 CANTO DE OBRAS
 PAULO DE CARVALHO
 CANTO DE OBRAS

Fls.: 04
 Rub.:

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
ITEM	ETAPA	R\$ 2.097.009,53	R\$ 828.717,81	R\$ 1.268.291,72	R\$ 124.992,40	R\$ 363.584,65	R\$ 315.907,81	R\$ 288.997,54	R\$ 174.809,32
					9,86%	28,67%	24,91%	22,79%	13,78%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 66.306,30	R\$ 23.870,26	R\$ 42.436,04	R\$ 4.243,60	R\$ 10.609,01	R\$ 10.609,01	R\$ 10.609,01	R\$ 6.365,41
			36,00%	64,00%	10,00%	25,00%	25,00%	25,00%	15,00%
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 66.306,30	R\$ 23.870,26	R\$ 42.436,04	4.243,60	10.609,01	10.609,01	10.609,01	6.365,41
			36,00%	64,00%	10,00%	25,00%	25,00%	25,00%	15,00%
1.1.1	Equipe Dirigente	R\$ 60.418,78	R\$ 21.750,75	R\$ 38.668,03	3.866,80	9.667,01	9.667,01	9.667,01	5.800,20
			36%	64,00%	10,00%	25,00%	25,00%	25,00%	15,00%
1.1.2	Manutenção do Canteiro	R\$ 1.459,52	R\$ 525,43	R\$ 934,09	93,41	233,52	233,52	233,52	140,12
			36%	64,00%	10,00%	25,00%	25,00%	25,00%	15,00%
1.1.3	Equipamentos de Apoio à Produção	R\$ 4.428,00	R\$ 1.594,08	R\$ 2.833,92	283,39	708,48	708,48	708,48	425,09
			36%	64,00%	10,00%	25,00%	25,00%	25,00%	15,00%
2	URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO	R\$ 543.676,23	R\$ 383.210,43	R\$ 160.465,80	R\$ 22.473,54	R\$ 64.646,26	R\$ 51.340,99	R\$ 1.206,60	R\$ 20.798,41
			70,49%	29,51%	14,01%	40,29%	31,99%	0,75%	12,96%
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 116.756,55	R\$ 114.585,92	R\$ 2.170,63					
			98,14%	1,86%					
2.1.1	Mobilização	R\$ 370,44	R\$ 370,44	R\$ 0,00					
			100,00%	0,00%					
2.1.2	Desmobilização	R\$ 370,44	R\$ 0,00	R\$ 370,44					370,44
			0,00%	100,00%					100,00%
2.1.2.1	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	R\$ 370,44	R\$ 0,00	R\$ 370,44					370,44
			0,00%	100,00%					100,00%
2.1.3	Implantação do canteiro de obras	R\$ 20.551,60	R\$ 20.551,60	R\$ 0,00					
			100,00%	0,00%					
2.1.4	Demolições e remoções	R\$ 95.464,07	R\$ 93.663,88	R\$ 31.958,64					
			98,11%	1,89%					
2.1.4.10	Remoção e reposição de poste de ferro galvanizado simples (6,00 a 10,00 m)	R\$ 114,74	R\$ 0,00	R\$ 114,74					114,74
			0%	100,00%					100,00%
2.1.4.15	Jalçamento para remoção de crostas no concreto	R\$ 1.685,45	R\$ 0,00	R\$ 1.685,45					1.685,45
			0%	100,00%					100,00%
2.2	FRETE DE AGREGADOS	R\$ 19.527,82	R\$ 17.575,60	R\$ 1.952,22					
			90%	10,00%					

Página 1 de 29


 GERENTE DE OBRAS
 RUA...
 ...
 ...

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
2.2.1	AREIA MÉDIA / FINA	R\$ 2.954,38	R\$ 2.954,38	R\$ 0,00					
			100,00%	0,00%					
2.2.2	PEDRA DE MÃO	R\$ 16.573,44	R\$ 14.621,22	R\$ 1.952,22					
			88,22%	11,78%					
2.2.2.1	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m ³)	R\$ 16.573,44	R\$ 14.621,22	R\$ 1.952,22	1.952,22				
			88%	11,78%	100,00%				
2.3	PAISAGISMO	R\$ 12.094,13	R\$ 0,00	R\$ 12.094,13					
			0,00%	100,00%					
2.3.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15-1,2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	R\$ 185,29	R\$ 0,00	R\$ 185,29				185,29	
			0%	100,00%				100,00%	
2.3.2	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1-1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	R\$ 50,36	R\$ 0,00	R\$ 50,36				50,36	
			0%	100,00%				100,00%	
2.3.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15-1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	R\$ 285,47	R\$ 0,00	R\$ 285,47				285,47	
			0%	100,00%				100,00%	
2.3.4	Grama nativa capim: de burro ou batatais, em placas, fornecimento e plantio	R\$ 3.033,88	R\$ 0,00	R\$ 3.033,88					3.033,88
			0%	100,00%					100,00%
2.3.5	Planta - Heliconia papagaio (heliconia psittacorum) h=1,00m, fornecimento e plantio	R\$ 5.744,00	R\$ 0,00	R\$ 5.744,00					5.744,00
			0%	100,00%					100,00%
2.3.6	Planta - Alamanda amarela (alamanda cathartica), fornecimento e plantio	R\$ 262,00	R\$ 0,00	R\$ 262,00					262,00
			0%	100,00%					100,00%
2.3.7	Arvore porte pequeno (mulungu) - plantada	R\$ 55,53	R\$ 0,00	R\$ 55,53					55,53
			0%	100,00%					100,00%
2.3.8	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysostricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	R\$ 215,04	R\$ 0,00	R\$ 215,04					215,04
			0%	100,00%					100,00%
2.3.9	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	R\$ 258,24	R\$ 0,00	R\$ 258,24					258,24
			0%	100,00%					100,00%
2.3.10	Planta - Piassava (attalea funifera) h=1,00m, fornecimento e plantio	R\$ 1.361,92	R\$ 0,00	R\$ 1.361,92					1.361,92
			0%	100,00%					100,00%
2.3.11	Planta - Gervá (syagrus romanzoffiana), fornecimento e plantio	R\$ 642,40	R\$ 0,00	R\$ 642,40					642,40
			0%	100,00%					100,00%

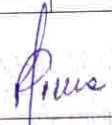
Página 2 de 29

Fis.: 05

Rub.:

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
2.4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 352.277,74	R\$ 237.108,02	R\$ 155.948,09					
			67,31%	32,69%					
2.4.3	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 5cm, regulanz, compac, subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm - COR CINZA	R\$ 98.422,31	R\$ 39.512,59	R\$ 58.909,72	-	29.454,86	29.454,86	-	-
			40%	59,85%		50,00%	50,00%		
2.4.4	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 5cm, regulanz, compac, subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm - COR TERRACOTA	R\$ 44.711,95	R\$ 8.367,39	R\$ 36.344,56	-	18.172,28	18.172,28	-	-
			19%	81,29%		50,00%	50,00%		
2.4.15	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 5 cm, af. 12/2015	R\$ 8.096,89	R\$ 0,00	R\$ 8.096,89	-	8.096,89	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
2.4.17	Pintura de meio fio (calçada)	R\$ 636,37	R\$ 0,00	R\$ 636,37	-	-	-	-	636,37
			0%	100,00%					100,00%
2.4.18	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25MPa, desmoldada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	R\$ 685,48	R\$ 0,00	R\$ 685,48	-	-	-	685,48	-
			0%	100,00%				100,00%	
02.04.30	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa 15 - 1,2 B (cimento/cal/areia), junta=2cm	R\$ 7.872,35	R\$ 0,00	R\$ 7.872,35	1.574,47	6.297,88	-	-	-
			0%	100,00%	20,00%	80,00%			
02.04.31	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1,3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	R\$ 393,51	R\$ 0,00	R\$ 393,51	-	393,51	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
02.04.32	Raboco ou reboco externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1,2 B (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	R\$ 2.230,84	R\$ 0,00	R\$ 2.230,84	-	2.230,84	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
2.5	MOBILIÁRIO URBANO	R\$ 33.570,40	R\$ 13.940,89	R\$ 19.629,51					
			41,53%	58,47%					
2.5.1	Academia	R\$ 0,00							
2.5.2	Playground / Convivência	R\$ 29.330,28	R\$ 9.887,68	R\$ 19.442,60					
			33,71%	66,29%					


 R. ...
 C. ...

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
2.5.2.3	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de texturizado colondo	R\$ 495,75	R\$ 0,00	R\$ 495,75	-	-	-	-	495,75
			0%	100,00%					100,00%
2.5.2.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de verniz poliuretano sobre superfícies de madeira	R\$ 788,45	R\$ 0,00	R\$ 788,45	788,45	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
2.5.2.6	Planto de arbusto ou cerca viva, af_05/2018	R\$ 18.158,40	R\$ 0,00	R\$ 18.158,40	18.158,40	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
2.5.3	Banco Bicicletário - 03 un	R\$ 4.240,12	R\$ 4.053,21	R\$ 186,91					
			95,59%	4,41%					
2.5.3.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	R\$ 89,37	R\$ 0,00	R\$ 89,37	-	-	-	-	89,37
			0%	100,00%					100,00%
2.5.3.10	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	R\$ 97,54	R\$ 0,00	R\$ 97,54	-	-	-	-	97,54
			0%	100,00%					100,00%
2.6	CAIXA DE SEIXO ROLADO	R\$ 5.735,74	R\$ 0,00	R\$ 5.735,74					
			0,00%	100,00%					
2.6.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	R\$ 1.039,66	R\$ 0,00	R\$ 1.039,66	-	-	-	-	1.039,66
			0%	100,00%					100,00%
2.6.2	Limador de grama com borda fina, l=12,5cm	R\$ 679,89	R\$ 0,00	R\$ 679,89	-	-	-	-	679,89
			0%	100,00%					100,00%
2.6.3	Colchão de areia	R\$ 1.097,30	R\$ 0,00	R\$ 1.097,30	-	-	-	-	1.097,30
			0%	100,00%					100,00%
2.6.4	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	R\$ 2.918,89	R\$ 0,00	R\$ 2.918,89	-	-	-	-	2.918,89
			0%	100,00%					100,00%
2.7	MARCO INAUGURAL	R\$ 3.713,85	R\$ 0,00	R\$ 3.713,85					
			0,00%	100,00%					
2.7.1	Marco Inaugural 2,80 x 1,20m - Padrão PMSC	R\$ 3.713,85	R\$ 0,00	R\$ 3.713,85	-	-	3.713,85	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
3	PRAÇA 01	R\$ 118.898,77	R\$ 83.665,83	R\$ 35.232,94	R\$ 10.961,85	R\$ 2.738,09	R\$ 5.460,72	R\$ 418,18	R\$ 15.633,10
			70,37%	29,63%	31,11%	7,77%	15,56%	1,19%	44,37%

Fis.: 06
 Rub.:

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
3.1	MURO + PÓRTICO DE ENTRADA	R\$ 53.036,09	R\$ 32.957,58	R\$ 20.078,51					
			62,14%	37,86%					
3.1.1	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	R\$ 57,73	R\$ 49,19	R\$ 8,54	-	-	-	-	8,54
			85%	14,79%					100,00%
3.1.5	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 e 10cm	R\$ 4.791,66	R\$ 0,00	R\$ 4.791,66	-	-	4.791,66	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
3.1.6	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de texturante colorido	R\$ 3.359,91	R\$ 0,00	R\$ 3.359,91	-	-	-	-	3.359,91
			0%	100,00%					100,00%
3.1.7	Piso em pedra São Tomé assentado sobre argamassa 1:3 (cimento e areia) rejuntado com cimento branco	R\$ 9.654,66	R\$ 0,00	R\$ 9.654,66	9.654,66	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
3.1.8	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	R\$ 1.445,33	R\$ 138,14	R\$ 1.307,19	1.307,19	-	-	-	-
			10%	90,44%	100,00%				
3.1.9	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de texturante colorido	R\$ 1.057,64	R\$ 101,09	R\$ 956,55	-	-	-	-	956,55
			10%	90,44%					100,00%
3.2	GUARITA	R\$ 39.499,48	R\$ 29.666,97	R\$ 8.700,12					
			75,11%	24,89%					
3.2.1	Serviços Preliminares	R\$ 80,30	R\$ 80,30	R\$ 0,00					
			100,00%	0,00%					
3.2.2	Estrutura	R\$ 11.349,20	R\$ 10.342,08	R\$ 1.007,12					
			91,13%	8,87%					
3.2.2.1	Escavação manual de vala ou caixa em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	R\$ 395,66	R\$ 112,00	R\$ 283,66	-	-	-	-	283,66
			28%	71,69%					100,00%
3.2.2.2	Alvenaria pedra calcarea argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 sacco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	R\$ 1.318,21	R\$ 1.116,03	R\$ 202,18	-	-	-	-	202,18
			85%	15,34%					100,00%
3.2.2.3	Forma curva para estruturais, em compensado resinado de 10mm, 03 usos, inclusive escoramento	R\$ 884,26	R\$ 552,54	R\$ 331,72	-	-	-	-	331,72
			62%	37,51%					100,00%
3.2.2.9	Concreto simples usado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	R\$ 732,21	R\$ 542,85	R\$ 189,56	-	-	-	-	189,56
			74%	25,89%					100,00%

Página 5 de 29

Assinatura
 G...
 R...
 C...
 C...

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

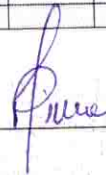
OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
3.2.3	Elevação	R\$ 3.759,62	R\$ 3.008,53	R\$ 751,09					
			80,02%	19,98%					
3.2.3.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação: 5x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2,8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	R\$ 3.759,62	R\$ 3.008,53	R\$ 751,09	-	-	-	-	751,09
			80%	19,98%					100,00%
3.2.4	Cobertura	R\$ 2.699,44	R\$ 2.664,37	35,07					
			98,70%	1,30%					
3.2.4.1	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e cepeamento 4cm	R\$ 2.120,98	R\$ 2.098,29	R\$ 22,69	-	-	-	-	22,69
			99%	1,07%					100,00%
3.2.4.2	Impermeabilização de superfície argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2,5cm, c/Impermeabilizante Vedacit ou similar	R\$ 578,46	R\$ 566,08	R\$ 12,38	-	-	-	-	12,38
			98%	2,14%					100,00%
3.2.5	Esquadrias	R\$ 3.672,45	R\$ 2.875,94	R\$ 796,51					
			78,31%	21,69%					
3.2.5.3	Vidro em alumínio com vidro temperado 10mm	R\$ 623,46	R\$ 0,00	R\$ 623,46	-	-	623,46	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
3.2.5.4	Baisculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exlusive vidro	R\$ 107,45	R\$ 0,00	R\$ 107,45	-	107,45	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
3.2.5.5	Vidro liso incolor 4mm	R\$ 65,60	R\$ 0,00	R\$ 65,60	-	-	65,60	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
3.2.6	Revestimento	R\$ 7.616,16	R\$ 6.483,77	R\$ 1.132,39					
			85,13%	14,87%					
3.2.6.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	R\$ 1.021,72	R\$ 838,22	R\$ 183,50	-	-	-	-	183,50
			82%	17,96%					100,00%
3.2.6.3	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	R\$ 3.186,37	R\$ 2.237,48	R\$ 948,89	-	-	-	-	948,89
			70%	29,78%					100,00%
3.2.7	Pavimentação	R\$ 865,92	R\$ 865,92	R\$ 0,00					
			100,00%	0,00%					
3.2.8	Pintura	R\$ 4.275,31	R\$ 0,00	R\$ 4.275,31					
			0,00%	100,00%					

Página 6 de 29

Fls.: 07
 Rub.:

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
3.2.8.1	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	R\$ 2.752,12	R\$ 0,00	R\$ 2.752,12	-	-	-	-	2.752,12
			0%	100,00%					100,00%
3.2.8.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de texturante colorido	R\$ 1.363,42	R\$ 0,00	R\$ 1.363,42	-	-	-	-	1.363,42
			0%	100,00%					100,00%
3.2.8.3	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	R\$ 159,77	R\$ 0,00	R\$ 159,77	-	-	-	-	159,77
			0%	100,00%					100,00%
3.2.9	Aparelhos e metais sanitários	R\$ 2.159,55	R\$ 1.169,53	R\$ 990,02					
			54,16%	45,84%					
3.2.9.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. at. 01/2020	R\$ 347,94	R\$ 0,00	R\$ 347,94	-	-	-	-	347,94
			0%	100,00%					100,00%
3.2.9.2	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	R\$ 98,61	R\$ 0,00	R\$ 98,61	-	-	-	98,61	-
			0%	100,00%				100,00%	
3.2.9.3	Cuba de embutir: oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório, engate cromado	R\$ 319,57	R\$ 0,00	R\$ 319,57	-	-	-	-	319,57
			0%	100,00%					100,00%
3.2.9.4	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	R\$ 63,47	R\$ 0,00	R\$ 63,47	-	-	-	-	63,47
			0%	100,00%					100,00%
3.2.9.5	Dispenser para sabonete líquido	R\$ 116,03	R\$ 0,00	R\$ 116,03	-	-	-	-	116,03
			0%	100,00%					100,00%
3.2.9.7	Dispenser para toalha interfolhada	R\$ 44,40	R\$ 0,00	R\$ 44,40	-	-	-	-	44,40
			0%	100,00%					100,00%
3.2.10	Instalações Hidráulicas	R\$ 910,03	R\$ 910,03	R\$ 0,00					
			100,00%	0,00%					
3.2.11	Instalações Sanitárias	R\$ 2.111,50	R\$ 1.266,50	R\$ 845,00					845,00
			59,98%	40,02%					
3.2.13	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m. dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa	R\$ 1.056,25	R\$ 211,25	R\$ 845,00	-	-	-	-	845,00
			20%	80,00%					100,00%
3.3	CASA DE LIXO	R\$ 26.363,20	R\$ 21.041,28	R\$ 5.321,92					
			79,81%	20,19%					


 G. ...
 R. ...
 C. ...

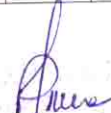
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
3.3.1	Serviços Preliminares	R\$ 113,99	R\$ 113,99	R\$ 0,00					
			100,00%	0,00%					
3.3.2	Fundação	R\$ 2.877,42	R\$ 2.841,90	R\$ 35,52					35,52
			98,77%	1,23%					100,00%
3.3.2.3	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "U" (calha) 14x15x39, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa e treliça de ferro ptg 81 - Rev.02	R\$ 761,77	R\$ 726,25	R\$ 35,52					35,52
			95%	4,66%					100,00%
3.3.3	Estrutura	R\$ 3.760,44	R\$ 3.760,44	R\$ 0,00					
			100,00%	0,00%					
3.3.4	Elevações	R\$ 2.537,96	R\$ 2.537,96	R\$ 0,00					
			100,00%	0,00%					
3.3.5	Cobertura	R\$ 2.326,54	R\$ 2.178,03	R\$ 148,51					148,51
			93,62%	6,38%					100,00%
3.3.5.2	Impermeabilização de superfície argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2,5cm, c/impermeabilizante Vedact ou similar	R\$ 821,14	R\$ 672,63	R\$ 148,51					148,51
			82%	18,09%					100,00%
3.3.6	Esquadrias	R\$ 2.631,64	R\$ 0,00	R\$ 2.631,64		2.631,64			
			0,00%	100,00%		100,00%			
3.3.6.1	Porta ou janela em alumínio, cor NIP/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	R\$ 2.631,64	R\$ 0,00	R\$ 2.631,64		2.631,64			
			0%	100,00%		100,00%			
3.3.7	Revestimento	R\$ 5.883,59	R\$ 5.457,77	R\$ 425,82					
			92,76%	7,24%					
3.3.7.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	R\$ 650,80	R\$ 606,96	R\$ 43,84					43,84
			93%	6,74%					100,00%
3.3.7.6	Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive emboço	R\$ 1.598,38	R\$ 1.216,40	R\$ 381,98					381,98
			76%	23,90%					100,00%
3.3.8	Pavimentação	R\$ 1.275,13	R\$ 1.107,32	R\$ 167,81					
			86,84%	13,16%					
3.3.8.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	R\$ 343,35	R\$ 281,25	R\$ 62,10					62,10
			82%	18,09%					100,00%

Fls.: 08
 Rub.: ✓


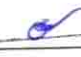
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
3.3.8.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede: 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	R\$ 584,46	R\$ 478,75 82%	R\$ 105,71 18,09%	-	-	-	-	105,71 100,00%
3.3.9	Pintura	R\$ 1.376,82	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 1.376,82 100,00%					
3.3.9.1	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	R\$ 334,35	R\$ 0,00 0%	R\$ 334,35 100,00%	-	-	-	-	334,35 100,00%
3.3.9.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de texturante colondo	R\$ 1.042,47	R\$ 0,00 0%	R\$ 1.042,47 100,00%	-	-	-	-	1.042,47 100,00%
3.3.10	Instalações Hidráulicas	R\$ 624,89	R\$ 511,59 81,87%	R\$ 113,30 18,13%					
3.3.10.3	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	R\$ 113,30	R\$ 0,00 0%	R\$ 113,30 100,00%	-	-	-	-	113,30 100,00%
3.3.11	Instalações Sanitárias	R\$ 2.495,48	R\$ 2.072,98 83,07%	R\$ 422,50 16,93%					
3.3.11.2	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa	R\$ 1.267,50	R\$ 845,00 67%	R\$ 422,50 33,33%	-	-	-	-	422,50 100,00%
3.3.12	Instalações Elétricas	R\$ 459,30	R\$ 459,30 100,00%	R\$ 0,00 0,00%					
4	PRAÇA 02	R\$ 791.443,16	R\$ 125.720,04 15,88%	R\$ 665.723,12 84,12%	87.313,41 13,12%	228.886,77 34,38%	181.876,58 27,32%	84.889,50 12,75%	82.756,86 12,43%
4.1	RECUPERAÇÃO DOS BARES	R\$ 472.304,70	R\$ 7.011,36 1,48%	R\$ 465.293,34 98,52%					
4.1.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	R\$ 18.959,01	R\$ 0,00 0%	R\$ 18.959,01 100,00%	3.791,80 20,06%	15.167,21 80,00%	-	-	-
4.1.2	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisão 08/2015	R\$ 5.152,31	R\$ 0,00 0%	R\$ 5.152,31 100,00%	-	5.152,31 100,00%	-	-	-
4.1.3	Reboco ou emboco interno, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	R\$ 13.171,49	R\$ 0,00 0%	R\$ 13.171,49 100,00%	-	13.171,49 100,00%	-	-	-


 CARLOS HENRIQUE DE

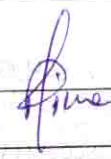
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
4.1.4	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	R\$ 12.458,57	R\$ 0,00 0%	R\$ 12.458,57 100,00%	-	12.458,57 100,00%	-	-	-
4.1.5	Restaur. - Reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa traço 1:0,24:0,74 (cal, arenoso e areia média)	R\$ 8.306,93	R\$ 0,00 0%	R\$ 8.306,93 100,00%	-	-	-	-	8.306,93 100,00%
4.1.6	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de texturante colondo	R\$ 14.577,52	R\$ 0,00 0%	R\$ 14.577,52 100,00%	-	-	-	11.652,02 80,00%	2.915,50 20,00%
4.1.7	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	R\$ 599,13	R\$ 0,00 0%	R\$ 599,13 100,00%	-	-	-	479,30 80,00%	119,83 20,00%
4.1.8	Maderamento com cabro roliço e ripa 4,0 x 1,5 cm	R\$ 65.131,32	R\$ 0,00 0%	R\$ 65.131,32 100,00%	-	30.078,79 60,00%	26.052,53 40,00%	-	-
4.1.9	Calha em chapa de alumínio lisa nº26, e=0,46mm	R\$ 1.181,53	R\$ 0,00 0%	R\$ 1.181,53 100,00%	-	-	-	1.181,53 100,00%	-
4.1.10	Condutor pvc soldável p/ calha pluvial, d= 100mm	R\$ 476,28	R\$ 0,00 0%	R\$ 476,28 100,00%	-	-	-	476,28 100,00%	-
4.1.11	Curva 90 graus, pvc, serie r - água pluvial, dn 100 mm, junta-elastica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais af_12/2014	R\$ 355,12	R\$ 0,00 0%	R\$ 355,12 100,00%	-	-	-	355,12 100,00%	-
4.1.12	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	R\$ 1.708,00	R\$ 0,00 0%	R\$ 1.708,00 100,00%	-	-	-	1.708,00 100,00%	-
4.1.13	Revisão de esquadria de madeira	R\$ 1.747,14	R\$ 0,00 0%	R\$ 1.747,14 100,00%	-	-	-	-	1.747,14 100,00%
4.1.14	Porta em madeira mista, almofadada, 80 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	R\$ 5.670,00	R\$ 0,00 0%	R\$ 5.670,00 100,00%	-	-	5.670,00 100,00%	-	-
4.1.15	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	R\$ 26.056,09	R\$ 0,00 0%	R\$ 26.066,09 100,00%	-	5.213,22 20,00%	10.426,44 40,00%	10.426,43 40,00%	-
4.1.16	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	R\$ 8.293,25	R\$ 0,00 0%	R\$ 8.293,25 100,00%	-	-	-	6.534,90 80,00%	1.958,65 20,00%
4.1.17	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm, L = 6,00m - Fornecimento	R\$ 4.073,76	R\$ 0,00 0%	R\$ 4.073,76 100,00%	-	2.444,26 60,00%	1.629,50 40,00%	-	-

Fis.: 
 Rub.: 

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
4.1.18	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm, L = 5,00m - Fornecedor	R\$ 82.041,00	R\$ 0,00	R\$ 82.041,00	-	48.224,60	32.816,40	-	-
			0%	100,00%		60,00%	40,00%		
4.1.19	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm, L = 4,00m - Fornecedor	R\$ 5.431,68	R\$ 0,00	R\$ 5.431,68	-	3.259,01	2.172,67	-	-
			0%	100,00%		60,00%	40,00%		
4.1.20	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm, L = 3,00m - Fornecedor	R\$ 1.357,92	R\$ 0,00	R\$ 1.357,92	-	814,75	543,17	-	-
			0%	100,00%		60,00%	40,00%		
4.1.21	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=19 a 22cm para confecção de pergulado (ref:obra Serpigatec)	R\$ 26.351,19	R\$ 0,00	R\$ 26.351,19	-	15.815,71	10.544,48	-	-
			0%	100,00%		60,00%	40,00%		
4.1.22	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	R\$ 18.758,38	R\$ 0,00	R\$ 18.758,38	-	-	-	18.758,38	-
			0%	100,00%				100,00%	
4.1.23	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	R\$ 3.586,16	R\$ 0,00	R\$ 3.586,16	-	-	2.868,93	717,23	-
			0%	100,00%			80,00%	20,00%	
4.1.24	Telhamento com telha cerâmica de encaixe tipo portuguesa, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical, at_07/2019	R\$ 26.676,43	R\$ 0,00	R\$ 26.676,43	-	16.005,66	10.670,77	-	-
			0%	100,00%		60,00%	40,00%		
4.1.26	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "U" (calha) 14x19x39, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa e treliça de ferro ptg 81 - Rev.02	R\$ 3.015,51	R\$ 0,00	R\$ 3.015,51	3.015,51	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.1.27	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	R\$ 17.693,62	R\$ 0,00	R\$ 17.693,62	17.693,62	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.1.28	Janela em aço, em chapa galvanizada n°24, rasada, de enrolar	R\$ 7.096,91	R\$ 0,00	R\$ 7.096,91	-	-	7.096,91	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
4.1.29	Pedroni granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	R\$ 3.701,24	R\$ 0,00	R\$ 3.701,24	-	-	3.701,24	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
4.1.30	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	R\$ 4.108,80	R\$ 0,00	R\$ 4.108,80	-	-	-	4.108,80	-
			0%	100,00%				100,00%	
4.1.31	Bancada de mármore sintético 120 x 60cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo flexível em pvc, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede, padrão popular - fornecimento e instalação, nf_01/2020 (86934 SINAPI)	R\$ 1.748,80	R\$ 0,00	R\$ 1.748,80	-	-	-	1.748,80	-
			0%	100,00%				100,00%	
4.1.32	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de D1 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	R\$ 1.164,16	R\$ 0,00	R\$ 1.164,16	-	-	-	-	1.164,16
			0%	100,00%					100,00%



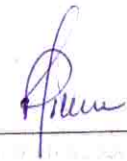
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
4.1.33	Emissamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa a óleo, lixamento e retoques	R\$ 565,49	R\$ 0,00	R\$ 565,49	-	-	-	-	565,49
			0%	100,00%					100,00%
4.1.34	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	R\$ 275,94	R\$ 0,00	R\$ 275,94	-	-	-	-	275,94
			0%	100,00%					100,00%
4.1.35	Pintura para interiores, sobre paredes ou telas, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido salador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	R\$ 6.661,52	R\$ 0,00	R\$ 6.661,52	-	-	-	-	6.661,52
			0%	100,00%					100,00%
4.1.36	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B.Pn16, Deca ou similar	R\$ 608,24	R\$ 0,00	R\$ 608,24	608,24	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.1.37	Ponto de água fria embulido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	R\$ 759,76	R\$ 0,00	R\$ 759,76	759,76	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.1.38	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 20mm x 1/2"	R\$ 21,40	R\$ 0,00	R\$ 21,40	21,40	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.1.39	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	R\$ 78,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	78,00	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.1.40	Torneira de bola p/caixa d'água em pvc d = 1/2"	R\$ 43,18	R\$ 0,00	R\$ 43,18	43,18	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.1.41	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	R\$ 1.122,78	R\$ 0,00	R\$ 1.122,78	1.122,78	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.1.42	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4"	R\$ 52,16	R\$ 0,00	R\$ 52,16	52,16	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.1.43	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1"	R\$ 73,36	R\$ 0,00	R\$ 73,36	73,36	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.1.44	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	R\$ 26,88	R\$ 0,00	R\$ 26,88	26,88	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.1.45	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	R\$ 112,14	R\$ 0,00	R\$ 112,14	112,14	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.1.46	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	R\$ 15,48	R\$ 0,00	R\$ 15,48	15,48	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.1.47	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	R\$ 60,84	R\$ 0,00	R\$ 60,84	60,84	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				

Fls.: 10
 Rub.:

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
			R\$ 0,00	R\$ 162,40	162,40	-	-	-	-
4.1.46	Registro gaveta c/ canopia cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	R\$ 162,40	0%	100,00%	100,00%				
			R\$ 0,00	R\$ 85,20	85,20	-	-	-	-
4.1.49	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	R\$ 85,20	0%	100,00%	100,00%				
			R\$ 0,00	R\$ 57,84	57,84	-	-	-	-
4.1.50	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 20mm	R\$ 57,84	0%	100,00%	100,00%				
			R\$ 0,00	R\$ 132,06	132,06	-	-	-	-
4.1.51	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	R\$ 132,06	0%	100,00%	100,00%				
			R\$ 0,00	R\$ 335,11	335,11	-	-	-	-
4.1.52	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	R\$ 335,11	0%	100,00%	100,00%				
			R\$ 0,00	R\$ 444,80	444,80	-	-	-	-
4.1.53	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	R\$ 444,80	0%	100,00%	100,00%				
			R\$ 0,00	R\$ 845,00	845,00	-	845,00	-	-
4.1.54	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0.12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	R\$ 845,00	0%	100,00%	100,00%				
			R\$ 0,00	R\$ 3.841,28	3.841,28	-	3.841,28	-	-
4.1.55	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	R\$ 3.841,28	0%	100,00%	100,00%				
			R\$ 0,00	R\$ 1.763,37	1.763,37	-	-	-	-
4.1.56	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, presgo predial, d = 100mm	R\$ 1.763,37	0%	100,00%	100,00%				
			R\$ 0,00	R\$ 159,44	159,44	-	-	-	-
4.1.57	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	R\$ 159,44	0%	100,00%	100,00%				
			R\$ 0,00	R\$ 48,12	48,12	-	-	-	-
4.1.58	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anel, para esgoto secundario, diâm = 40mm	R\$ 48,12	0%	100,00%	100,00%				
			R\$ 0,00	R\$ 103,03	103,03	-	-	-	-
4.1.59	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	R\$ 103,03	0%	100,00%	100,00%				
			R\$ 0,00	R\$ 2.339,06	2.339,06	-	-	-	-
4.1.60	Caixa d água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	R\$ 2.339,06	0%	100,00%	100,00%				
			R\$ 0,00	R\$ 7,40	7,40	-	-	-	-
4.1.61	Fê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	R\$ 7,40	0%	100,00%	100,00%				


 OBRAS DE REFORMA

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
			R\$ 0,00	R\$ 11.064,96	-	2.212,99	4.425,98	4.425,99	-
4.1.62	Ponto de tomada 7p+1, AENT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	R\$ 11.064,96	0%	100,00%		20,00%	40,00%	40,00%	
			R\$ 0,00	R\$ 5.695,92	-	-	2.847,96	2.847,96	-
4.1.63	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	R\$ 5.695,92	0%	100,00%			50,00%	50,00%	
			R\$ 0,00	R\$ 2.463,36	-	-	-	2.463,36	-
4.1.64	Luminária fluorescente tubular 1 x 40 w / 127v, completa - Rev. 01	R\$ 2.463,36	0%	100,00%				100,00%	
			R\$ 0,00	R\$ 1.728,96	-	-	1.728,96	-	-
4.1.65	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	R\$ 1.728,96	0%	100,00%			100,00%		
			R\$ 0,00	R\$ 1.196,56	-	-	1.196,56	-	-
4.1.66	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	R\$ 1.196,56	0%	100,00%			100,00%		
			R\$ 0,00	R\$ 8.860,90	-	4.430,45	4.430,45	-	-
4.1.67	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 34 cm, Linha Ravena, cor branco brilhante, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	R\$ 8.860,90	0%	100,00%		50,00%	50,00%		
			R\$ 0,00	R\$ 8.545,50	-	-	8.545,50	-	-
4.1.68	Ferro de pvc, em raias de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Arafornos ou similar, instalado	R\$ 8.545,50	0%	100,00%			100,00%		
			R\$ 0,00	R\$ 1.991,06	-	-	1.991,06	-	-
4.1.69	Emassamento de cumeira com telha cerâmica - Rev. 01	R\$ 1.991,06	0%	100,00%			100,00%		
			R\$ 0,00	R\$ 1.371,59	-	-	1.371,59	-	-
4.1.70	Emassamento de beiral de telha cerâmica	R\$ 1.371,59	0%	100,00%			100,00%		
			R\$ 0,00	R\$ 1.979,53	-	-	-	1.979,53	-
4.1.71	Piso em concreto simples desempoldado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	R\$ 1.979,53	0%	100,00%				100,00%	
			R\$ 0,00	R\$ 8.924,47	-	1.784,89	3.569,79	3.569,79	-
4.1.72	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, Eliane, linha cargo plus bone ou similar, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	R\$ 8.924,47	0%	100,00%		20,00%	40,00%	40,00%	
4.2	CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS (02 UN)	R\$ 303.826,86	R\$ 116.488,75	R\$ 187.338,11					
			38,34%	61,66%					
4.2.1	Serviços Preliminares	R\$ 1.306,81	R\$ 1.306,81	R\$ 0,00					
			100,00%	0,00%					

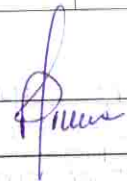
Fls.: 11

Rub.: 11

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
4.2.2	Estrutura	R\$ 111.984,89	R\$ 88.681,34	R\$ 23.303,55					
			79,19%	20,81%					
4.2.2.3	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisado 07.2015	R\$ 27.458,91	R\$ 7.842,43	R\$ 19.616,48	19.616,48	-	-	-	-
			29%	71,44%	100,00%				
4.2.2.12	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	R\$ 8.548,54	R\$ 4.861,57	R\$ 3.687,07	3.687,07	-	-	-	-
			57%	43,13%	100,00%				
4.2.3	Elevações	R\$ 34.877,62	R\$ 13.425,50	R\$ 21.452,12					
			38,49%	61,51%					
4.2.3.2	Divisoria em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	R\$ 21.452,12	R\$ 0,00	R\$ 21.452,12	-	21.452,12	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
4.2.4	Cobertura	R\$ 13.901,02	R\$ 3.649,06	R\$ 10.251,96					
			26,25%	73,75%					
4.2.4.1	Laje pré-fabricada cimento para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	R\$ 7.595,05	R\$ 3.649,06	R\$ 3.946,99	-	-	-	-	3.946,99
			48%	51,96%					100,00%
4.2.4.2	Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2,5cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar	R\$ 4.143,37	R\$ 0,00	R\$ 4.143,37	-	-	-	-	4.143,37
			0%	100,00%					100,00%
4.2.4.3	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	R\$ 2.161,60	R\$ 0,00	R\$ 2.161,60	-	2.161,60	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
4.2.5	Revestimento	R\$ 38.546,68	R\$ 3.978,47	R\$ 34.570,21					
			10,32%	89,68%					
4.2.5.1	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	R\$ 3.446,86	R\$ 274,48	R\$ 3.172,38	3.172,38	-	-	-	-
			8%	92,04%	100,00%				
4.2.5.2	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - revisado 08/2015	R\$ 655,47	R\$ 0,00	R\$ 655,47	256,64	-	-	-	598,83
			0%	100,00%	30,00%				70,00%
4.2.5.3	Reboco ou emboco interno, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	R\$ 10.238,53	R\$ 0,00	R\$ 10.238,53	10.238,53	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.2.5.4	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	R\$ 9.124,42	R\$ 3.703,99	R\$ 5.420,43	5.420,43	-	-	-	-
			41%	59,41%	100,00%				
4.2.5.5	Reboco ou emboco interno, de teto, com argamassa traço 15 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	R\$ 2.380,84	R\$ 0,00	R\$ 2.380,84	714,25	-	-	-	1.666,59
			0%	100,00%	30,00%				70,00%


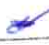
Página 15 de 29


 CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
4.2.5.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada acii, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboco	R\$ 3.790,17	R\$ 0,00	R\$ 3.790,17	-	3.790,17	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
4.2.5.7	Ferro de pvc, em reguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	R\$ 2.716,58	R\$ 0,00	R\$ 2.716,58	-	-	2.716,58	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
4.2.5.8	Pestilo granito cinza polido, c/ largura = 17 cm; esp = 2 cm	R\$ 929,88	R\$ 0,00	R\$ 929,88	-	929,88	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
4.2.5.9	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 34 cm, Linha Ravena, cor branco brilhante, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada acii, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboco	R\$ 5.065,93	R\$ 0,00	R\$ 5.065,93	-	5.065,93	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
4.2.6	Pavimentação	R\$ 4.962,19	R\$ 207,12	R\$ 4.755,07					
			4,17%	95,83%					
4.2.6.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	R\$ 276,14	R\$ 0,00	R\$ 276,14	-	276,14	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
4.2.6.2	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	R\$ 2.459,45	R\$ 207,12	R\$ 2.252,33	2.252,33	-	-	-	-
			8%	91,58%	100,00%				
4.2.6.3	Regularização do base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	R\$ 2.226,60	R\$ 0,00	R\$ 2.226,60	-	2.226,60	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
4.2.7	Pintura	R\$ 21.842,13	R\$ 0,00	R\$ 21.842,13					
			0,00%	100,00%					
4.2.7.1	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	R\$ 8.611,07	R\$ 0,00	R\$ 8.611,07	-	-	-	-	8.611,07
			0%	100,00%					100,00%
4.2.7.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	R\$ 4.187,56	R\$ 0,00	R\$ 4.187,56	-	-	-	-	4.187,56
			0%	100,00%					100,00%
4.2.7.3	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de texturante colondo	R\$ 6.676,86	R\$ 0,00	R\$ 6.676,86	-	-	-	-	6.676,86
			0%	100,00%					100,00%

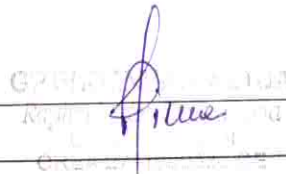
Página 16 de 29

Fis.: 
 Rub.: 

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
4.2.7.4	Pinura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	R\$ 984,29	R\$ 0,00	R\$ 984,29	-	-	-	-	984,29
			0%	100,00%					100,00%
4.2.7.5	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	R\$ 453,33	R\$ 0,00	R\$ 453,33	-	-	-	-	453,33
			0%	100,00%					100,00%
4.2.7.6	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa a óleo, lixamento e retoques	R\$ 929,02	R\$ 0,00	R\$ 929,02	-	-	-	-	929,02
			0%	100,00%					100,00%
4.2.8	Esquadrias	R\$ 26.413,12	R\$ 0,00	R\$ 26.413,12					
			0,00%	100,00%					
4.2.8.1	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante; exclusive vidro	R\$ 2.062,94	R\$ 0,00	R\$ 2.062,94	-	2.062,94	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
4.2.8.2	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	R\$ 4.989,76	R\$ 0,00	R\$ 4.989,76	-	-	4.989,76	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
4.2.8.3	Porta em madeira compensada (canelã), lisa, semi-ôca, (0,60 x 1,60 a 1,80m), pipimura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive balante, para uso em divisórias granito ou mármore	R\$ 9.700,92	R\$ 0,00	R\$ 9.700,92	-	-	9.700,92	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
4.2.8.4	Porta em madeira de lei, almofadada, 1,60 x 2,10 m, inclusive batente e dobradiças	R\$ 6.219,36	R\$ 0,00	R\$ 6.219,36	-	-	6.219,36	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
4.2.8.5	Vidro liso incolor 4mm	R\$ 1.259,42	R\$ 0,00	R\$ 1.259,42	-	-	-	1.259,42	-
			0%	100,00%				100,00%	
4.2.8.6	Porta em madeira compensada (canelã), lisa, semi-ôca, 0,90 x (1,50 a 1,80 m), inclusive batentes e ferragens	R\$ 2.180,72	R\$ 0,00	R\$ 2.180,72	-	-	2.180,72	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
4.2.9	Instalações Hidráulicas	R\$ 7.925,53	R\$ 2.732,67	R\$ 4.292,86					
			38,90%	61,10%					
4.2.9.1	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref. 1502-B; Pn15; Deca ou similar	R\$ 304,12	R\$ 0,00	R\$ 304,12	304,12	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.2.9.2	Ponto de água fria embutido, c/ material pvc rigidado soldável Ø 25mm	R\$ 4.368,62	R\$ 379,88	R\$ 3.988,74	3.988,74	-	-	-	-
			9%	91,30%	100,00%				
4.2.10	Instalações Sanitárias	R\$ 6.363,38	R\$ 168,72	R\$ 6.214,66					
			2,64%	97,36%					

Página 17 de 29



CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
4.2.10.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	R\$ 1.445,60	R\$ 0,00	R\$ 1.445,60	1.445,60	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.2.10.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	R\$ 1.215,84	R\$ 0,00	R\$ 1.215,84	1.215,84	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.2.10.3	Caixa sifonada quadrada com uma entrada e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 1, acabamento branco, marca Akros ou similar	R\$ 173,22	R\$ 0,00	R\$ 173,22	173,22	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.2.10.4	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa	R\$ 3.380,00	R\$ 0,00	R\$ 3.380,00	1.690,00	-	-	-	1.690,00
			0%	100,00%	50,00%				50,00%
4.2.11	Aparelhos e Metais Sanitários	R\$ 36.561,49	R\$ 2.339,06	R\$ 34.242,43					
			6,39%	93,61%					
4.2.11.1	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712), engate cromado (deca ref c4506150) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	R\$ 3.264,00	R\$ 0,00	R\$ 3.264,00	-	-	-	-	3.264,00
			0%	100,00%					100,00%
4.2.11.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	R\$ 5.567,04	R\$ 0,00	R\$ 5.567,04	-	-	-	-	5.567,04
			0%	100,00%					100,00%
4.2.11.3	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	R\$ 3.988,27	R\$ 0,00	R\$ 3.988,27	-	-	-	3.988,27	-
			0%	100,00%				100,00%	
4.2.11.4	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Maber ou similar	R\$ 1.015,52	R\$ 0,00	R\$ 1.015,52	-	-	-	-	1.015,52
			0%	100,00%					100,00%
4.2.11.5	Dispenser para sabonete líquido	R\$ 1.624,42	R\$ 0,00	R\$ 1.624,42	-	-	-	-	1.624,42
			0%	100,00%					100,00%
4.2.11.6	Dispenser para toalha interfolhada	R\$ 532,80	R\$ 0,00	R\$ 532,80	-	-	-	-	532,80
			0%	100,00%					100,00%
4.2.11.7	Cuba de embutir, oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório, engate cromado	R\$ 4.473,98	R\$ 0,00	R\$ 4.473,98	-	-	-	4.473,98	-
			0%	100,00%				100,00%	
4.2.11.8	Barra de apoio em 1", em aço inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	R\$ 4.824,12	R\$ 0,00	R\$ 4.824,12	-	-	-	-	4.824,12
			0%	100,00%					100,00%
4.2.11.9	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox. l=80cm. d=1 1/2", Jackwal ou similar	R\$ 1.152,48	R\$ 0,00	R\$ 1.152,48	-	-	-	-	1.152,48
			0%	100,00%					100,00%

Página 18 de 29

Fis. 

Rub. 

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
4.2.11.10	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim. 12 x 30 cm	R\$ 395,04	R\$ 0,00	R\$ 395,04	-	-	-	-	395,04
			0%	100,00%					100,00%
4.2.11.12	Sinalização para deficientes - placa em braille - em pvc (ps), dim. 23 x 15 cm	R\$ 800,88	R\$ 0,00	R\$ 800,88	-	-	-	-	800,88
			0%	100,00%					100,00%
4.2.11.13	Rodopiã em granito cinza andorinha, h=7 cm, e=2cm, aplicado com argamassa industrializada aci, com acabamento aboleado	R\$ 350,04	R\$ 0,00	R\$ 350,04	-	-	-	350,04	-
			0%	100,00%				100,00%	
4.2.11.14	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	R\$ 1.646,84	R\$ 0,00	R\$ 1.646,84	-	-	-	-	1.646,84
			0%	100,00%					100,00%
4.2.11.15	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. at_01/2020	R\$ 1.279,80	R\$ 0,00	R\$ 1.279,80	-	-	-	-	1.279,80
			0%	100,00%					100,00%
4.2.11.16	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 70cm	R\$ 2.808,40	R\$ 0,00	R\$ 2.808,40	-	-	-	-	2.808,40
			0%	100,00%					100,00%
4.2.11.17	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional	R\$ 608,80	R\$ 0,00	R\$ 608,80	-	-	-	-	608,80
			0%	100,00%					100,00%
4.3	CONSTRUÇÃO DO PALCO	R\$ 15.311,60	R\$ 2.219,93	R\$ 13.091,67					
			14,50%	85,50%					
4.3.7	Lona plástica preta	R\$ 24,80	R\$ 0,00	R\$ 24,80	24,80	-	-	-	-
			0%	100,00%	100,00%				
4.3.8	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	R\$ 250,10	R\$ 0,00	R\$ 250,10	-	-	250,10	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
4.3.9	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	R\$ 32,26	R\$ 0,00	R\$ 32,26	-	-	32,26	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
4.3.10	Reboco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	R\$ 182,88	R\$ 0,00	R\$ 182,88	-	-	182,88	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
4.3.11	Pintura pl/piso c/ aplicação de 1 demão tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ foto - R1	R\$ 23,65	R\$ 0,00	R\$ 23,65	-	-	-	-	23,65
			0%	100,00%					100,00%
4.3.12	Ponto de tomada 2p+nt, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	R\$ 1.037,34	R\$ 0,00	R\$ 1.037,34	-	-	-	1.037,34	-
			0%	100,00%				100,00%	

Página 19 de 29

Assinatura

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
4.3.13	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	R\$ 237,33	R\$ 0,00	R\$ 237,33	-	-	-	237,33	-
			0%	100,00%				100,00%	
4.3.14	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	R\$ 614,74	R\$ 0,00	R\$ 614,74	-	-	614,74	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
4.3.15	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	R\$ 10.688,57	R\$ 0,00	R\$ 10.688,57	-	-	10.688,57	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5	AREA DE ACESSO AO BANHO	R\$ 314.966,33	R\$ 194.466,68	R\$ 120.499,65	0,00%	3,74%	50,846,66	54,748,05	10.392,59
			61,74%	38,26%					8,62%
5.1	INFRAESTRUTURA	R\$ 183.987,02	R\$ 183.987,02	R\$ 0,00					
			100,00%	0,00%					
5.2	RAMPA DE ACESSO AO BANHO	R\$ 11.023,11	R\$ 734,23	R\$ 10.288,88					
			6,66%	93,34%					
5.2.2	Cabo de aço galvanizado 8mm (tensor)	R\$ 3.322,97	R\$ 0,00	R\$ 3.322,97	-	-	-	3.322,97	-
			0%	100,00%				100,00%	
5.2.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de verniz poliuretano sobre superfícies de madeira	R\$ 359,60	R\$ 0,00	R\$ 359,60	-	-	-	-	359,60
			0%	100,00%					100,00%
5.2.5	Corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	R\$ 1.552,46	R\$ 0,00	R\$ 1.552,46	-	-	-	1.552,46	-
			0%	100,00%				100,00%	
5.2.6	Corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chapas para fixação em toras de eucaliptos	R\$ 5.053,85	R\$ 0,00	R\$ 5.053,85	-	-	-	5.053,85	-
			0%	100,00%				100,00%	
5.3	PONTE ACESSO AO BANHO	R\$ 11.742,86	R\$ 664,12	R\$ 11.078,74					
			5,66%	94,34%					
5.3.2	Cabo de aço galvanizado 8mm (tensor)	R\$ 2.434,12	R\$ 0,00	R\$ 2.434,12	-	-	-	2.434,12	-
			0%	100,00%				100,00%	
5.3.3	Madeiramento em eucalipto, peça 2,2 x 28 cm, tratada e beneficiada	R\$ 2.938,85	R\$ 0,00	R\$ 2.938,85	-	-	-	-	2.938,85
			0%	100,00%					100,00%
5.3.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de verniz poliuretano sobre superfícies de madeira	R\$ 847,67	R\$ 0,00	R\$ 847,67	-	-	-	-	847,67
			0%	100,00%					100,00%

Fis.: 54

Página 20 de 29

Rub.: 0

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
5.3.5	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 10 cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica incl. juntas serradas 5x10 a 40mm - Rev 01	R\$ 2.120,77	R\$ 0,00	R\$ 2.120,77	-	2.120,77	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
5.3.6	Piso Lãil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	R\$ 64,92	R\$ 2,60	R\$ 62,32	-	-	62,32	-	-
			4%	96,00%			100,00%		
5.3.7	Corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chapa para fixação em foras de eucaliptos	R\$ 2.575,01	R\$ 0,00	R\$ 2.575,01	-	-	-	2.575,01	-
			0%	100,00%				100,00%	
5.4	PÓRTICO	R\$ 36.105,52	R\$ 0,00	R\$ 36.105,52					
			0,00%	100,00%					
5.4.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	R\$ 40,58	R\$ 0,00	R\$ 40,58	-	-	40,58	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.4.2	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,05m (facão), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	R\$ 378,24	R\$ 0,00	R\$ 378,24	-	-	378,24	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.4.3	Concreto simples fck= 21 MPa (b1,62), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	R\$ 107,74	R\$ 0,00	R\$ 107,74	-	-	107,74	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.4.4	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	R\$ 43,16	R\$ 0,00	R\$ 43,16	-	-	43,16	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.4.5	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	R\$ 442,06	R\$ 0,00	R\$ 442,06	-	-	442,06	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.4.6	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de texturatto colorido	R\$ 161,74	R\$ 0,00	R\$ 161,74	-	-	-	-	161,74
			0%	100,00%					100,00%
5.4.7	Fornecimento e assentamento de portico tubular em estrutura metálica, padrão FMSC	R\$ 34.932,00	R\$ 0,00	R\$ 34.932,00	-	-	-	34.932,00	-
			0%	100,00%				100,00%	
5.5	ÁREA DO BANHO	R\$ 14.600,24	R\$ 3.564,90	R\$ 9.585,55					
			24,42%	75,58%					
5.5.2	Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaparelamento, af_12/2017	R\$ 1.663,48	R\$ 1.586,23	R\$ 77,25	-	-	-	-	77,25
			95%	4,64%					100,00%

Handwritten signature and notes.

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
5.5.6	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 15 faces, 11x22cm, e=6cm, 39un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob. com areia grossa compactada c/ placa vibradora, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	R\$ 8.568,51	R\$ 0,00	R\$ 8.568,51	-	-	8.568,51	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.5.7	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	R\$ 472,27	R\$ 0,00	R\$ 472,27	-	472,27	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
5.5.8	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	R\$ 466,88	R\$ 0,00	R\$ 466,88	-	466,88	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
5.5.9	Revestimento de piso ou parede com pedra miçama, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, exclusive regularização de base	R\$ 1.450,43	R\$ 0,00	R\$ 1.450,43	-	1.450,43	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
5.6	LAGO	R\$ 9.057,35	R\$ 2.199,33	R\$ 6.858,02					
			24,28%	75,72%					
5.6.4	Impermeabilização de superfície com geomembrana (manta termoplástica lisa) tipo pead, e=2mm	R\$ 3.277,10	R\$ 0,00	R\$ 3.277,10	-	-	-	-	3.277,10
			0%	100,00%					100,00%
5.6.5	Colchão de areia	R\$ 179,89	R\$ 0,00	R\$ 179,89	-	-	-	-	179,89
			0%	100,00%					100,00%
5.6.6	Mio-flo de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	R\$ 405,38	R\$ 0,00	R\$ 405,38	-	-	405,38	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.6.7	Enrocamento com pedra bruta armada manualmente	R\$ 1.223,69	R\$ 0,00	R\$ 1.223,69	-	-	-	-	1.223,69
			0%	100,00%					100,00%
5.6.8	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dm. int. = 0,40 x 0,40 x 0,40m	R\$ 365,34	R\$ 0,00	R\$ 365,34	-	-	365,34	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.6.9	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, af_12/2014	R\$ 1.236,24	R\$ 0,00	R\$ 1.236,24	-	-	1.236,24	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.6.10	Jóelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, af_12/2014	R\$ 170,38	R\$ 0,00	R\$ 170,38	-	-	170,38	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.7	PERGOLADO	R\$ 40.119,59	R\$ 0,00	R\$ 40.119,59					
			0,00%	100,00%					

Fis.: 15
Rub.: 15

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
5.7.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	R\$ 61,27	R\$ 0,00	R\$ 61,27	-	-	61,27	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.7.2	Concreto simples fck= 21 MPA (b16/2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	R\$ 383,07	R\$ 0,00	R\$ 383,07	-	-	383,07	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.7.3	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=19 a 22cm para confecção de pergolado (ref obra Serpentelec)	R\$ 2.012,79	R\$ 0,00	R\$ 2.012,79	-	-	2.012,79	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.7.4	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm, L = 3,00m - Fornecimento	R\$ 15.011,81	R\$ 0,00	R\$ 15.011,81	-	-	15.011,81	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.7.5	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm, L = 7,00m - Fornecimento	R\$ 15.636,45	R\$ 0,00	R\$ 15.636,45	-	-	15.636,45	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.7.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de verniz poliuretano sobre superfícies de madeira	R\$ 1.090,88	R\$ 0,00	R\$ 1.090,88	-	-	-	-	1.090,88
			0%	100,00%					100,00%
5.7.7	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	R\$ 39,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	-	-	39,00	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.7.8	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm, L = 4,00m - Fornecimento	R\$ 5.884,32	R\$ 0,00	R\$ 5.884,32	-	-	5.884,32	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
5.8	GUARDA-CORPO	R\$ 8.330,64	R\$ 3.317,08	R\$ 5.013,56					
			39,82%	60,18%					
5.8.3	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	R\$ 1.543,54	R\$ 1.286,29	R\$ 257,25	-	-	-	-	257,25
			83%	16,67%					100,00%
5.8.4	Cabo de aço galvanizado 8mm (tensor)	R\$ 3.518,68	R\$ 0,00	R\$ 3.518,68	-	-	-	3.518,68	-
			0%	100,00%				100,00%	
5.8.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de verniz poliuretano sobre superfícies de madeira	R\$ 186,73	R\$ 208,06	-R\$ 21,33	-	-	-	-	21,33
			111%	-11,42%					100,00%
5.8.6	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	R\$ 208,06	R\$ 0,00	R\$ 208,06	-	-	-	208,06	-
			0%	100,00%				100,00%	
5.8.7	Corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	R\$ 525,45	R\$ 0,00	R\$ 525,45	-	-	-	525,45	-
			0%	100,00%				100,00%	
5.8.8	Corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chapa para fixação em toras de eucaliptos	R\$ 525,45	R\$ 0,00	R\$ 525,45	-	-	-	525,45	-
			0%	100,00%				100,00%	

Página 23 de 29

Assina

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 209.957,81	R\$ 17.784,57	R\$ 192.173,24	R\$ 0,00	R\$ 432,24	R\$ 15.751,85	R\$ 137.126,20	R\$ 38.862,95
			8,47%	91,53%	0,00%	0,22%	8,20%	71,36%	20,22%
6.1	PADRÃO DE ENTRADA	R\$ 68.278,60	R\$ 252,30	R\$ 68.026,30					
			0,37%	99,63%					
6.1.1	Fornecimento e assentamento de Módulo de medição para 06 medidores 150x50x22 cm	R\$ 3.526,04	R\$ 0,00	R\$ 3.526,04	-	-	3.526,04	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
6.1.2	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 70mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	R\$ 3.196,00	R\$ 0,00	R\$ 3.196,00	-	-	-	3.196,00	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.3	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	R\$ 483,15	R\$ 0,00	R\$ 483,15	-	-	-	483,15	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.4	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm² - 1kv / 90° C	R\$ 30.880,00	R\$ 0,00	R\$ 30.880,00	-	-	-	30.880,00	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.5	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 16mm², 1kv / 90° C	R\$ 26.160,00	R\$ 0,00	R\$ 26.160,00	-	-	-	26.160,00	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.6	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	R\$ 98,54	R\$ 0,00	R\$ 98,54	-	-	-	98,54	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.7	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	R\$ 138,68	R\$ 0,00	R\$ 138,68	-	-	-	138,68	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.8	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA	R\$ 396,93	R\$ 0,00	R\$ 396,93	-	-	-	396,93	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.9	Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	R\$ 130,77	R\$ 0,00	R\$ 130,77	-	-	-	130,77	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.10	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	R\$ 576,00	R\$ 0,00	R\$ 576,00	-	-	-	576,00	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.11	Luva para eletroduto galvanizado, diâm = 2"	R\$ 113,46	R\$ 0,00	R\$ 113,46	-	-	-	113,46	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.12	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 2"	R\$ 174,52	R\$ 0,00	R\$ 174,52	-	-	-	174,52	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.13	Cabeçote de alumínio de 2"	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 16,40	-	-	-	16,40	-
			0%	100,00%				100,00%	

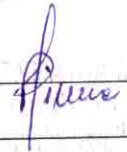
Página 24 de 29

Fis.: 16
Rub.: X

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
6.1.14	Abraçadeira em ferro galvanizado DN 150mm	R\$ 40,92	R\$ 0,00	R\$ 40,92	-	-	-	40,92	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.15	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	R\$ 22,80	R\$ 0,00	R\$ 22,80	-	-	-	22,80	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.16	Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação	R\$ 36,36	R\$ 0,00	R\$ 36,36	-	-	-	36,36	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.17	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	-	-	-	15,00	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.18	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	R\$ 7,76	R\$ 0,00	R\$ 7,76	-	-	-	7,76	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.19	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	R\$ 5,31	R\$ 0,00	R\$ 5,31	-	-	-	5,31	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.20	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	R\$ 43,40	R\$ 0,00	R\$ 43,40	-	-	-	43,40	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.21	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm2 - fornecimento e instalação	R\$ 13,44	R\$ 0,00	R\$ 13,44	-	-	-	13,44	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.22	Fornecimento de fita isolante nº 33	R\$ 42,55	R\$ 0,00	R\$ 42,55	-	-	-	42,55	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.23	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	R\$ 12,40	R\$ 0,00	R\$ 12,40	-	-	-	12,40	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.24	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m, at_05/2018	R\$ 62,52	R\$ 0,00	R\$ 62,52	-	-	-	62,52	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.25	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	R\$ 945,41	R\$ 230,85	R\$ 714,56	-	-	-	714,56	-
			24%	75,58%				100,00%	
6.1.26	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	R\$ 168,32	R\$ 0,00	R\$ 168,32	-	-	-	168,32	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.1.27	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	R\$ 80,09	R\$ 21,45	R\$ 58,64	-	-	-	58,64	-
			24%	76,19%				100,00%	
6.1.28	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	R\$ 40,58	R\$ 0,00	R\$ 40,58	-	-	40,58	-	-
			0%	100,00%			100,00%		

Página 25 de 29


 Responsável Técnico
 CREA 01/100000-2

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO


OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
6.1.29	Relevo manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	R\$ 12,21	R\$ 0,00	R\$ 12,21	-	-	12,21	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
6.1.30	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,80m	R\$ 818,94	R\$ 0,00	R\$ 818,94	-	-	818,94	-	-
			0%	100,00%			100,00%		
6.1.31	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	R\$ 10,10	R\$ 0,00	R\$ 10,10	-	-	-	10,10	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.2	ALIMENTAÇÃO DOS BARES	R\$ 9.509,56	R\$ 4.350,65	R\$ 5.158,91					
			45,75%	54,25%					
6.2.7	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 3", tipo Kaneflex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	R\$ 1.753,20	R\$ 0,00	R\$ 1.753,20	-	-	-	-	1.753,20
			0%	100,00%					100,00%
6.2.8	Quadro distribuição embutir em chapa de aço, pátê 16 disjuntores, trifásico, cabramento, padrão DIN (linha branca), exclusive disjuntores	R\$ 1.881,81	R\$ 0,00	R\$ 1.881,81	-	-	-	-	1.881,81
			0%	100,00%					100,00%
6.2.9	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	R\$ 197,08	R\$ 0,00	R\$ 197,08	-	-	-	197,08	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.2.10	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	R\$ 468,70	R\$ 0,00	R\$ 468,70	-	-	-	468,70	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.2.11	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	R\$ 47,49	R\$ 0,00	R\$ 47,49	-	-	-	47,49	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.2.12	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref. Siemens 5 SX1 ou similar.	R\$ 556,38	R\$ 0,00	R\$ 556,38	-	-	-	556,38	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.2.13	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref. Siemens 5 SX1 ou similar.	R\$ 101,16	R\$ 0,00	R\$ 101,16	-	-	-	101,16	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.2.14	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	R\$ 153,09	R\$ 0,00	R\$ 153,09	-	-	-	153,09	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.3	ILUMINAÇÃO ÁREA EXTERNA	R\$ 124.399,85	R\$ 7.784,52	R\$ 116.609,13					
			6,26%	93,74%					
6.3.1	Quadro distribuição embutir em chapa de aço, pátê 12 disjuntores, trifásico, cabramento, padrão DIN (linha branca), exclusive disjuntores	R\$ 346,86	R\$ 0,00	R\$ 346,86	-	-	346,86	-	-
			0%	100,00%			100,00%		

Página 26 de 29

Fls.: 17
 Rub.:

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOISIO FONTES DOS SANTOS - "BICA DOS PINTOS"	Total	Total Faturado (Até 07/2022)	Saldo a Executar	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
6.4.5	Conector de terra duplo - fornecimento	R\$ 490,71	R\$ 0,00	R\$ 490,71	-	-	-	490,71	-
			0%	100,00%				100,00%	
6.4.6	Cantoneira de ferro em "L", 1" x 1" x 1/4"	R\$ 202,70	R\$ 0,00	R\$ 202,70	-	-	-	202,70	-
			0%	100,00%				100,00%	
7	URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO	R\$ 51.760,93	R\$ 0,00	R\$ 51.760,93	R\$ 0,00	R\$ 51.760,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7.1	MOBILIÁRIO URBANO	R\$ 51.760,93	R\$ 0,00	R\$ 51.760,93					
			0,00%	100,00%					
7.1.1	Academia	R\$ 32.517,22	R\$ 0,00	R\$ 32.517,22					
			0,00%	100,00%					
7.1.1.1	Equipamento de ginástica - extensão lombar	R\$ 4.702,12	R\$ 0,00	R\$ 4.702,12	-	4.702,12	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
7.1.1.2	Equipamento de ginástica - abdominal duplo	R\$ 11.888,10	R\$ 0,00	R\$ 11.888,10	-	11.888,10	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
7.1.1.3	Equipamento de ginástica - roda de ombro	R\$ 5.835,42	R\$ 0,00	R\$ 5.835,42	-	5.835,42	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
7.1.1.4	Equipamento de ginástica - paralela dupla	R\$ 10.091,58	R\$ 0,00	R\$ 10.091,58	-	10.091,58	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
7.1.2	Playground/Convivência	R\$ 19.243,71	R\$ 0,00	R\$ 19.243,71					
			0,00%	100,00%					
7.1.2.1	Brinquedo - Play Aventura modelo M-205 da Ludico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	R\$ 12.227,17	R\$ 0,00	R\$ 12.227,17	-	12.227,17	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
7.1.2.2	Sangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	R\$ 3.978,84	R\$ 0,00	R\$ 3.978,84	-	3.978,84	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			
7.1.2.3	Brinquedo - Gira-gira (carrossel a=1,70m) em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapão galvanizada e=1/4", aergipark ou similar	R\$ 3.037,70	R\$ 0,00	R\$ 3.037,70	-	3.037,70	-	-	-
			0%	100,00%		100,00%			



 R\$ _____
 C. _____

ORDEM DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

CONTRATO Nº 28/2021

OBJETO: SERVIÇOS/OBRAS DE REFORMA DO PARQUE NATURAL ALOÍZIO FONTES DOS SANTOS – “BICA DOS PINTOS”, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE.

VALOR: R\$ 1.478.073,28

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (DEZ) MESES

CONTRATADA: GP ENGENHARIA LTDA - EPP

Tendo em vista o **Contrato nº 28/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e a empresa **GP ENGENHARIA LTDA - EPP**, para prestar os serviços/obras de **reforma do Parque Natural Aloízio Fontes dos Santos – “Bica dos Pintos”**, neste Município de São Cristóvão/SE de acordo com o Contrato acima citado, fica V.ª. Srª cientificada que o prazo para início dos serviços começará a vigorar a partir da presente data.

Cumpre-se

São Cristóvão, 11 de novembro de 2021.

Rafaela dos Santos Lima
GP ENGENHARIA LTDA - EPP

Contratada

[Handwritten Signature]
JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

[Handwritten Signature]
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA



SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA

Cidade Mãe de Sergipe

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

PCS Nº

/2022

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02051	15.451.1077	1112	4490.51.00.00	15100000 e 15300000

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo para elaboração de aditivo de prazo, do **contrato 028/2021** cujo objeto é **Obras/serviços de Reforma do Parque Natural Aloízio Fontes dos Santos – “Bica dos Pintos”**, neste **Município de São Cristóvão**, por um prazo de 04 meses.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A obra teve seu prazo contratual estimado em 10 meses, tendo Ordem de serviço expedida em 11/11/21 e contrato assinado em 29/07/2021, não houve termo aditivo anterior. A mesma apresenta percentual executado acumulado de 39,52%.

Todavia o andamento da obra ficou prejudicado devido a adequações do projeto executivo gerando 02 aditivos à obra, resultando em acréscimo de serviços e comprometimento do cronograma físico financeiro.

Portanto, pelos motivos supracitados, solicita-se a elaboração do termo de aditivo de prazo de execução do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e a empresa **GP ENGENHARIA LTDA**; uma vez que este se enquadra no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993, por um período de **04 meses**.

São Cristóvão, 22 de agosto de 2022.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

Fls.: 21

Rub.:

CONTRATO nº 28/2021

Contrato de empreitada por preço global que firmam o Município de São Cristóvão/SE e a empresa GP Engenharia Ltda – EPP.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, e a empresa **GP Engenharia Ltda – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.128.463/0001-33, com sede na Av. Pedro Paes de Azevedo nº 130, bairro Salgado Filho, CEP: 49.020-450 neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Geraldo Majela de Menezes Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade nº 532.830 SSP-SE, de 30/03/2009, CPF nº 516.637.245-04, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Contrato de Empreitada por Preço Global**, em conformidade com as normas, diretrizes e julgamentos da **Tomada de Preços nº 08/2021** e da Lei nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. DO OBJETO

1.1. A **contratada** se obriga a executar para o **contratante**, sob o regime de empreitada por preço global, os serviços/obras de **reforma do Parque Natural Aloízio Fontes dos Santos – “Bica dos Pintos”**, neste Município de São Cristóvão/SE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas – Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT e de sua proposta de preços.

1.2. Fica vedada a subcontratação do objeto deste contrato, salvo no caso de subcontratação parcial e mediante autorização/anuência do **contratante**. Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação de empresa que tenha participado da licitação.

1.3 Quando da assinatura deste instrumento, serão exigidas da contratada as vias atualizadas dos documentos discriminados no item 8.4, alíneas de “c” a “g” do Edital da licitação, salvo se ainda válidas as vias da licitação.

2. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela execução dos serviços, o **contratante** pagará à **contratada** uma remuneração **única e global de R\$ 1.478.073,28 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, setenta e três reais e vinte e oito centavos)**, ao tempo e de acordo com a conclusão de cada etapa do empreendimento definida no cronograma físico financeiro de evento.

2.2. O pagamento será realizado de acordo com o boletim de medição, acompanhado esse da memória de cálculo dos quantitativos efetivamente executados, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite pelo Fiscal do Contrato.

2.3. As faturas só serão emitidas para pagamento após os serviços serem avaliados, medidos e atestados pela fiscalização do Município, levando em conta, com o respeito do prazo de execução e do cronograma contratado, a conclusão das etapas do empreendimento, indicadas na planilha de eventos e que integrará o contrato para todos os efeitos, como se ali estivessem transcritas.

2.4. Sendo microempresa ou empresa de pequeno porte optante do Simples Nacional, a contratada deverá excluir da sua remuneração os valores eventualmente superiores e resultantes de percentuais de PIS, Cofins e ISS de sua planilha de composição de BDI excedentes às alíquotas às quais está obrigada a recolher de acordo com o Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006.

2.5. Igualmente, tendo em vista a isenção ou a dispensa de recolhimento assegurada no art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar, deverá excluir da fatura os respectivos valores das contribuições para o Sesi, Senai, Sebrae, Incra e salário-educação.

2.6. Por isso, as empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar comprovante de recolhimento mensal através do documento único de arrecadação, conforme art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.7. Havendo erro na fatura, recusa de aceitação de serviços pelo contratante, ou obrigações da contratada para com terceiros, decorrentes da obra, inclusive obrigações sociais ou trabalhistas, que possam prejudicar de alguma forma o contratante, o pagamento será susinado para que a contratada tome as providências cabíveis. O ônus decorrente de sustações correrá por conta da contratada.

2.8. O **contratante**, por sua vez, desde que atendidas as exigências supra e na forma de suas disposições internas, efetuará o pagamento da fatura no prazo de **30 (trinta) dias**, mediante depósito em conta corrente indicada pela **contratada**, após a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite dos serviços pelo **contratante**.

2.9. Por ocasião do faturamento, será exigida simultaneamente a apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS, ISS e PIS, da cópia da matrícula da obra no CEI junto ao INSS, **nas hipóteses exigidas legalmente**, da cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU; bem como a folha de pagamento relativa ao mês da execução, os comprovantes de entrega dos EPIs e, quando do primeiro pagamento, as vias Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA ou do Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO aos quais se encontra vinculado, além das **demais condicionantes fixadas no Decreto Municipal nº 369/2017**.

2.10. A **contratada** deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, além dos documentos exigidos acima, para fins de recebimento da última fatura, a baixa da obra junto à respectiva Prefeitura Municipal e junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

5.2. Após a execução da obra/serviço, verificar sua conformidade quanto ao disposto no Termo de Referência/Projeto Básico e Especificações, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

5.3. Prestar os devidos esclarecimento e fornecer à **contratada** as informações indispensáveis à execução do objeto.

6. DAS OBRIGAÇÕES SUPLEMENTARES DA CONTRATADA

6.1. Sem prejuízo do quanto mais aqui disposto, constituem obrigações suplementares da Contratada o seguinte:

a) os serviços serão executados observando-se o cronograma da obra e o prazo estipulado acima e de acordo com o(s) termo(s) de referência(s), os projetos e as especificações previamente definidas, tudo de pleno conhecimento pela **contratada**, não sendo admitida qualquer alteração, salvo se decorrente de prévio e manifesto consentimento do **contratante**;

b) será admitido ao prazo do cronograma da obra um acréscimo referente aos dias de paralisação por força maior ou caso fortuito ou de outra natureza ao qual não tenha dado causa a **contratada**, desde que reste comprovado e seja aceito pelo **contratante**;

c) a **contratada** deve respeitar a legislação e as normas sobre Segurança e Medicina do Trabalho vigentes e acatar as recomendações do(s) profissional(ais) de segurança do trabalho, sob pena de paralisação dos serviços, o que não a eximirá das obrigações e penalidades previstas nas cláusulas contratuais referentes a prazos e multas;

d) a contratada deverá tomar todas as providências para proteger o meio ambiente, no âmbito interno e externo ao local de execução dos serviços, obedecendo às instruções advindas da FISCALIZAÇÃO, além de evitar danos ou aborrecimentos às pessoas e/ou propriedades privadas ou públicas;

e) a execução de qualquer serviço aos sábados, domingos e/ou feriados, ou fora do expediente normal de trabalho, somente será admitida com a autorização do **contratante**;

f) a pedido do **contratante**, a **contratada** deverá retirar da obra qualquer empregado ou preposto seu cuja capacidade técnica e permanência seja incompatível e desaconselhável para o local;

g) obriga-se a **contratada** a reparar ou substituir, no prazo de 24h, qualquer equipamento ou material que se mostre defeituoso, inadequado, desgastado ou que esteja operando aquém dos níveis exigidos nas especificações técnicas indicados pela fiscalização;

h) a **contratada** fica obrigada, exclusivamente às suas expensas, a reparar ou a refazer todo e qualquer serviço ou obra que, durante o contrato ou no prazo de garantia, apresentar erro ou vício de construção, imperfeições ou falhas decorrentes de negligência, imperícia, imprudência ou do emprego de materiais diversos ou de qualidade inferior, sob pena das sanções do contrato e/ou de sua rescisão, além das perdas e danos;

- i) responsabiliza-se a **contratada** pelo pontual e integral pagamento da remuneração de seus empregados, inclusive das eventuais horas extras e dos adicionais de periculosidade e/ou insalubridades quando devidos, além dos encargos sociais, previdenciários e de seguro, bem como com os custos de material de consumo, de alojamento, de mobilização e desmobilização, respondendo como única empregadora;
- j) obriga-se, também, a garantir aos seus empregados os equipamentos de proteção individual – EPIs estabelecidos nas normas de segurança e medicina do trabalho, treinando-os e exigindo deles o uso efetivo, sem prejuízo da devida fiscalização;
- k) a **contratada** assegurará ao **contratante** o direito de, a qualquer tempo, analisar sua documentação e verificar seus registros no cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes desta avença;
- l) a **contratada** indenizará o **contratante** de todo e qualquer prejuízo e despesas resultantes de danos causados às suas instalações ou decorrentes de demandas judiciais ou sanções administrativas, inclusive honorários e custas, que essa última seja obrigada a arcar por ato de responsabilidade daquela primeira e vinculados à execução dos serviços objetos deste contrato;
- m) a **contratada** deverá cumprir as diretrizes e disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Indústria da Construção Civil – PGRCC, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRa ou do Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO aos quais se encontra vinculado, atentando-se para as orientações dos profissionais de Segurança do Trabalho;
- n) a **contratada**, se para a execução do objeto houver a necessidade de aquisição de material de jazida diretamente do produtor, deverá apresentar comprovante indicando ter o respectivo fornecedor registro de licença perante o Departamento Nacional de Pesquisas Minerais e licença de operação;
- o) responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços, na forma da legislação em vigor;
- p) garantir, durante o prazo de cinco anos, a contar do recebimento definitivo da obra, a qualidade dos serviços que executar, respondendo por sua solidez e segurança, na forma do parágrafo único do art. 618 do Código Civil, obrigando-se a **contratada** a efetuar, sem qualquer ônus para o **contratante**, as devidas correções, substituições, reparos e conservações das instalações, primordialmente no que se refere à sua funcionalidade e segurança;
- q) observar e atender às normas de limpeza vigentes na obra, principalmente na sua área do trabalho;
- r) atender a todas as exigências e despesas de seguro contra acidente de trabalho;
- s) a ressarcir o **contratante** dos eventuais prejuízo e despesas acarretados pela má execução dos serviços;
- t) a manter na obra um preposto seu para orientar e fiscalizar seu pessoal; além de disponibilizar para o **contratante** toda a documentação relativa ao seu pessoal, particularmente, a ficha de registro e a página de anotação e registro na CTPS do contrato de trabalho;

8.2. Para fins de restabelecimento e consequente manutenção do seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, desde que sucederem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando-se, assim, âlea econômica extraordinária e extracontratual, somente **será admitida a revisão do preço global contratado e consequente remuneração se o aditivo ou conjunto de aditivos implicar no acréscimo de quantitativo e/ou a inclusão de serviço(s) novo(s) que ultrapassar(em) o percentual de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.**

8.3. Acordam as partes que disposto no item 8.2. também incidirá na hipótese de supressão de quantitativo(s) e/ou a exclusão de serviço(s) que exceder, de forma individual e/ou cumulada, o mesmo percentual de 10%, acarretando, por consequência, a revisão equivalente do preço global.

8.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do SINAPI ou ORSE não poderá ser reduzida, em favor da contratada, em decorrência de aditamento que modifique a planilha orçamentária.

8.5. Assim, tratando-se de alteração contratual para a inclusão de serviços ou itens novos, os preços devem ser apurados levando em consideração os referidos custos unitários do SINAPI ou ORSE, tendo como data base o mês de apresentação das propostas, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto inicialmente concedido. Na hipótese de inexistência daqueles custos unitários, os preços devem ser apurados mediante cotação junto ao mercado, promovendo-se em seguida o deflacionamento daqueles preços desde à época da cotação até o mês de apresentação da proposta, aplicando em seguida o mesmo percentual médio de desconto concedido inicialmente, segundo as diretrizes do item 8.4

8.6. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato, devidamente comprovado, importará na sua rescisão, a critério da parte não inadimplente. Fica, porém, estabelecido que a rescisão dar-se-á imediatamente e sem qualquer aviso extrajudicial ou judicial, nos seguintes casos:

- a) falência ou dissolução da firma **contratada**;
- b) superveniente incapacidade técnica da **contratada**, devidamente comprovada;
- c) não recolhimento pela **contratada**, dentro do prazo determinado, das multas que lhe forem impostas por Órgãos Oficiais;
- d) transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **contratante**;
- e) por se negar a **contratada** refazer qualquer trabalho realizado em desacordo com contrato, termo de referência e as especificações gerais e particulares da avença, no prazo que determinar a fiscalização da **contratante**;
- f) atraso injustificado da conclusão dos serviços por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

8.7. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, salvo mediante expressa autorização do Município de São Cristóvão. Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação com licitante que tenha participado da licitação.

8.8. Considerar-se-á parte integrante do Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital e seus anexos, além da proposta da licitante vencedora.

9. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

9.1. Respeitado o prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, os valores das parcelas contratuais vincendas, observado o cronograma físico-financeiro, poderão ser reajustados anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, Coluna 35 - Edificações, apurado pela Fundação Getúlio Vargas e divulgado periodicamente pela revista "Conjuntura Econômica".

9.1.1. Em nenhuma hipótese será admitido reajuste com periodicidade inferior àquele intervalo. Além disso, não serão reajustados os valores dos serviços que, por culpa da Contratada, não forem executados dentro do prazo do cronograma físico-financeiro.

9.2. No caso de reformulação do citado cronograma por ordem e interesse do **contratante**, desde que a **contratada** não tenha contribuído com a paralisação e prorrogação, prevalecerá para fins de reajustamento o cronograma inicial.

9.3. Não integrarão o cômputo do reajustamento os valores das eventuais aquisições de materiais pelo **contratante**.

9.4. Pretendendo o reajuste e respeitada a periodicidade supra, deverá a **contratada** apresentar a pertinente memória de cálculo para fins de conferência e aprovação pelo **contratante**.

9.5. O reajustamento de preços a que se refere esta cláusula será calculado com base na seguinte fórmula:

$$R = P \times T$$

$$T = \frac{I - I_0}{I_0}$$

$$R = P \times \frac{I - I_0}{I_0}, \text{ onde:}$$

R = é o valor do reajustamento procurado;

P = é o valor da parcela considerada;

T = é a taxa de reajustamento

I₀ = é o índice setorial de preços relacionado à obra/serviço executado (Coluna 35 – Edificações), informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas e/ou mensalmente publicado em sua "Revista Conjuntura Econômica", correspondente ao mês da data de abertura das propostas;

I = é o índice setorial de preços relacionado à obra/serviço executado (Coluna 35 – Edificações), informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas e/ou mensalmente publicado em sua "Revista Conjuntura Econômica", correspondente ao décimo segundo mês após a data de assinatura do contrato.

9.6. O valor do reajuste de cada fatura será obtido, assim, multiplicando a taxa "T" pelo valor bruto da fatura.

9.7. No referido cálculo, conforme a fórmula descrita nesta Cláusula, somente será admitida 4 (quatro) decimais, sem aproximação ou arredondamentos.

9.8. Enquanto não informado ou divulgado o índice do 12º mês para efeito de definição do "I" de que trata a fórmula acima, o reajuste será obtido levando em consideração o último índice conhecido, cabendo a devida correção, quando informado, divulgado ou publicado o índice definitivo, e encontro de contas correspondente na ocasião do pagamento da fatura subsequente.

9.9. A liquidação de cada parcela, quando houver reajustamento, far-se-á por meio de duas faturas. Uma correspondendo aos valores dos serviços contratados e a outra equivalendo aos valores do reajustamento, deduzindo em qualquer caso os descontos e retenções legais.

9.10. O contrato objeto desta licitação poderá ser alterado, por acordo das partes, para fins de restabelecimento e conseqüente manutenção do seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, desde que sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato de princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. O mês da data de apresentação das propostas será considerado, também, para esse fim, como marco inicial de apuração da variação extraordinária dos custos dos insumos e/ou serviços

9.11. Não terá a **contratada** direito ao reequilíbrio econômico-financeiro se a álea econômica extraordinária e extracontratual, inclusive para os itens da administração local, decorrer de ato ou fato de seu prévio conhecimento ou que deveria saber, até mesmo relacionado a erro ou insuficiência de composição de preços ou de projetos, ou que alguma forma tenha contribuído para sua ocorrência.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O recebimento provisório dos serviços objetos deste Contrato dar-se-á pelo engenheiro responsável do Contratante, que verificará e atestará a fiel execução, em parecer escrito, comunicando a Contratada de tudo a respeito.

10.2. Sucedendo vício ou erro de execução ou de funcionamento, a Contratada deverá prontamente promover a reparação, sob pena de inadimplemento contratual e das penalidades da cláusula sétima.

10.3. Considerar-se-ão recebidos em definitivos os serviços desde que transcorridos mais de 90 (noventa) dias do recebimento provisório e desde que não tenha havido oposição do **contratante** quanto aos serviços executados e desde que tenha a **contratada** efetuada a reparação indicada pelo engenheiro responsável.

11. GESTOR DO CONTRATO

11.1. A gerência/fiscalização deste Contrato, para todos os efeitos, ficará a cargo de agente público que o **contratante** indicar e/ou vier a substituir.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A **contratada** não poderá transferir, a qual título for ou por qualquer instrumento, os direitos e as obrigações decorrentes desta avença, nem caucioná-los, sem o expresse consentimento do **contratante**.

12.2. Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o **Edital da Tomada de Preços nº 08/2021 e seus anexos, além da proposta ofertada pela contratada e anexos.**

12.3. Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo aquelas decorrentes de instrumento aditivo. O fato de uma das partes eventualmente tolerar a falta ou descumprimento de obrigações pela outra não importará em sua alteração nem configurará novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a regularização da falta ou o cumprimento integral da obrigação.

13. DO FORO DE ELEIÇÃO


13.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Cristóvão para dirimir as controvérsias eventualmente advindas da interpretação deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam o presente instrumento em duas vias e de igual teor, para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 29 de julho de 2021.



Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante



GP Engenharia Ltda - EPP
Geraldo Majela de Menezes Neto
Contratada

XII ALTERAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA GP ENGENHARIA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB NR.00.128.463/0001-33 E NIRE NR. 28200183749, COMO A SEGUIR:

GERALDO MAJELA DE MENEZES NETO, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, naturalidade de Aracaju, estado de Sergipe, portador de Carteira de Identidade 532.830 SSP-SE e CPF 516.637.245-04 residente e domiciliado nesta capital à Av. Inácio Barbosa, 9500, C01 , Zona de Expansão (ROBALO) CEP 49.005-405 e

RAPHAELA DOS SANTOS LIMA, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida em 24/10/1983 natural de Aracaju, estado de Sergipe, residente e domiciliada nesta capital à Rua Arlindo Santos, Condomínio Alameda do sol, 200 casa 217, bairro Aruana, CEP 49000-323 Aracaju, estado de Sergipe, nascida em 26/02/2004, portadora de Carteira de Identidade 1.414.390 SSP SE e CPF 005.475.745-25;

Únicos sócios componentes da empresa **GP ENGENHARIA**, sediada na rua Dom Bosco, 514, Suíssa Aracaju, estado de Sergipe CEP 49.050-220 sob o NIRE 28200183749, resolvem entre si e de comum acordo, alterar o contrato social, na forma a seguir:

Neste ato altera **cláusula II** para sede da sociedade que será na Avenida Pedro Paes Azevedo, nº 130, bairro Salgado Filho, CEP: 49.020-450 em Aracaju/SE.

Em razão das alterações implementadas acima, a Sociedade resolve alterar e consolidar o seu Contrato Social, nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GP ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 00.128.463/0001-33

NIRE: 28200183749

Fls.: 32

Rub.: 

Cláusula I – Denominação Social e Tipo de Sociedade

Sob a denominação de **GP ENGENHARIA LTDA EPP**, a empresa se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos do Código Civil e da legislação supletivamente aplicável ao tipo societário específico.

Cláusula II - Sede

A sociedade tem sede na Avenida Pedro Paes Azevedo, nº 130, bairro Salgado Filho, CEP: 49.020-450, em Aracaju/SE, podendo estabelecer filiais em outras localidades, a critério da sua administração.

Cláusula III – Objeto Social

A sociedade tem como objeto social : Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de engenharia, podendo o objeto ser reduzido, ampliado ou modificado de acordo com a deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social.

A atividade será exercida em local de terceiros.

Cláusula IV – Prazo de Duração da Sociedade

O início das atividades da sociedade se deu em 18.07.1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula V – Capital Social e Quotas

O capital Social da sociedade é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído, pelos seguintes sócios remanescentes:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Geraldo Majela de Menezes Neto	3.325.000	95	3.325.000,00
Raphaela dos Santos Lima	175.000	5	175.000,00

Fis.: 53
 Rub.:

Total	3.500.000	100	3.500.000,00
-------	-----------	-----	--------------

Cláusula VI – Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula VII – Administração

A sociedade será administrada por ambos os sócios: **GERALDO MAJELA DE MENEZES NETO**, autorizado o nome empresarial e todos os demais atos de administração e gestão da sociedade, vedado aos sócios minoritários atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações, seja em favor de qualquer um dos sócios quotistas, dos diretores ou de terceiros, bem como em qualquer caso, onerar, prometer a venda, dispor e/ ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do sócio administrador. **RAPHAELA DOS SANTOS LIMA**, sócia minoritária continuará a ostentar a denominação de sócia quotista, sendo atribuído poderes necessários para representar a **GP ENGENHARIA LTDA EPP**, perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Empresa de Economia Mista, Empresas Privadas, Fundações e Autarquias, para assinar propostas técnicas, propostas de preços, documentos de habilitação, correspondência em geral, requerimentos, podendo ainda, assinar recursos dos atos administrativos, representar em todas as fases do processo licitatório, das concorrências nacionais ou internacionais, tomadas de preços e cartas convites, assinar contratos com pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, assinar termos de constituição de consórcio, assinar livro de atas, prestar esclarecimentos, tomar deliberações, impugnar e apresentar defesa, recorrer ou desistir do recurso administrativo, efetuar e receber cauções, realizar compra de Editais de qualquer modalidade, efetuar visitas em locais de obras, enfim praticar todos os atos necessários para o cabal e fiel desempenho deste mandato; não podendo contudo, usar os poderes ora outorgados em benefício próprio, as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Empresa de Economia Mista, Empresas Privadas, Fundações e

Fis.: 26

Rub.: 

Autarquias, Cartórios, Conselhos Profissionais, Instituições Bancárias; podendo, para tanto, assinar, requerer, juntar, retirar, retificar documentos em geral, abrir conta bancária, abrir conta em consignação, prestar esclarecimentos, requerer e solicitar Certidões de quaisquer espécies, além de representação junto a qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo receber citações e intimações, funcionando na qualidade de seu mandatário, podendo ainda nomear preposto para representar a outorgante na qualquer Juízo ou Tribunal em que este for parte, fazer acordos, contratar advogados, outorga-lhes procuração com poderes "ad judicium et ad extra", acompanhar inquéritos policiais, advertir, suspender e demitir empregados, enfim praticar todos os atos necessários para o cabal e fiel desempenho deste mandato; não podendo contudo, usar os poderes ora outorgados em benefício próprio.

Cláusula VIII – Exercício Social

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção que deliberarem, as perdas e os lucros porventura apurados.

Cláusula IX – Suspensão da Apuração de Lucros

O lucro apurado no exercício ficará suspenso quando for para ser aproveitado em aumento do capital social.

Cláusula X – Rateio de Lucros

Não ocorrendo aumento no capital social, o lucro deverá ser rateado entre os sócios, obedecendo a percentuais por eles livremente estabelecidos.

Cláusula XI – Pro-Labore

Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, fixada de comum acordo dentro dos limites estabelecidos pela sociedade com base na decisão majoritária do capital social, que serão levados a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá o que dispõe a Legislação Fiscal.

Fls.: 35

Rub.: e

Cláusula XII – Retirada, Falecimento ou Exclusão de Sócio

Nos casos de retirada, interdição, inabilitação ou falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será dissolvida. Os haveres do sócio retirante, interditado ou inabilitado serão levantados em Balanço Especial na data do evento e serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do evento.

§ 1º – No caso de falecimento, a sociedade poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução. Nesse caso, até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;

§ 3º – A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

§ 4º – A retirada, exclusão ou morte de sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Cláusula XIII – Cessão, Transferência ou Venda de Quotas

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos sócios remanescentes a sua intenção através de carta, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. As quotas do retirante não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas sem o expreso consentimento dos demais, que terão preferência, em igualdade de condições e preços, para aquisição das mesmas.

Cláusula XIV – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da maioria do Capital Social, que também designará os liquidantes e fixará as normas e condições que deverão orientar a execução. Finda a liquidação e saldado o passivo, o

Fls.: 36

Rub.: 

patrimônio que remanescer será distribuído entre os cotistas, na proporção de suas cotas sociais.

Cláusula XV – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju/SE, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Cláusula XVI – Declaração de Desimpedimento

O administradores declaram formalmente sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Aracaju (SE), 08 de fevereiro de 2021

GERALDO MAJELA DE MENEZES NETO
Sócio Administrador
CPF - 516.637.245-04

RAPHAELA DOS SANTOS LIMA
Sócia Administradora
CPF - 005.475.745-25

Fis.: JZ
Rub.: [assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GP ENGENHARIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00547574525	RAPHAELA DOS SANTOS LIMA
51663724504	GERALDO MAJELA DE MENEZES NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021 07:14 SOB Nº 20210044853.
PROTOCOLO: 210044853 DE 07/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100912824. CNPJ DA SEDE: 00128463000133.
NIRE: 28200183749. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2021.
GP ENGENHARIA LTDA - EPP



ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

Fis.: 38

Rub.:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 00.128.463/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:19:28 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **3F28.2E0D.92E1.2680**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls.: 39

Rub.: [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.128.463/0001-33

Certidão n°: 17757959/2022

Expedição: 03/06/2022, às 13:25:40

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.128.463/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls.: 40

Rub.:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.128.463/0001-33

Razão Social: GP ENGENHARIA LTDA

Endereço: AV PEDRO PAES AZEVEDO 130 / SALGADO FILHO / ARACAJU / SE /
49020-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2022 a 06/09/2022

Certificação Número: 2022080800220814715904

Informação obtida em 18/08/2022 11:47:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fls.: 41

Rub.:



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 326164/2022

Inscrição Estadual: 27.087.092-0
Razão Social: GP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 00.128.463/0001-33
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: AVENIDA PEDRO PAES DE AZEVEDO 130
SALGADO FILHO - ARACAJU CEP: 49020450

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **23/08/2022 15:09:01**, **válida até 22/09/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 23 de Agosto de 2022.

Autenticação:20220823N9N7N8

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Fis.: 42

Rub.:



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 14 de Julho de 2022
Nº. 202200387596

CNPJ: 00.128.463/0001-33

Contribuinte: GP ENGENHARIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 12/10/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EJ.0049.0025.CF.062C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Fls.: 43
Rub.:

Processo nº 002.2022.0239/PMSC

Parecer PGM Nº: 950/2022

Assunto: alteração contratual para prorrogação do prazo de vigência e de execução

EMENTA:

Contrato nº 28/2021. Alteração contratual. Prorrogação do prazo de vigência e de execução. Requisitos legais autorizadores do art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Previsão no edital e no contrato – itens 4.2 e 4.3.

I- Relatório:

Trata-se de consulta oriunda da Secretaria de Infraestrutura deste Município, relacionada ao Contrato nº 19/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de “de reforma do Parque Natural Aloízio Fontes dos Santos – “Bica dos Pintos, neste Município de São Cristóvão.

Consta dos autos justificativa técnica indicando que a não execução do objeto no lapso anterior decorreu da necessidade de adequações do projeto executivo que por consequência gerou 02 (dois) aditivos à obra que resultaram em acréscimos de serviços, alterando assim as condições de execução quanto ao prazo então estabelecido.

Assim, de acordo com o novo cronograma físico-financeiro, há uma necessidade de prorrogação por mais 04 (quatro) meses para a execução dos serviços e conclusão do objeto.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Ab initio, impõe-se salientar que o presente parecer se vale, exclusivamente, dos elementos havido nos autos e se atém aos aspectos meramente jurídico da problemática. Não discute aspectos relacionados à conveniência e oportunidade dos atos de competência do gestor público.

Pois bem, preceitua o inciso I e VI do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, que “os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração e IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei.

Verifica-se na justificativa técnica que a não execução do objeto no lapso anterior decorreu da necessidade de adequações do projeto executivo que gerou 02 (dois) aditivos à obra, resultando em acréscimos de serviços, alterando com isso as condições de execução quanto ao prazo então estabelecido.



Isso de forma a permitir a execução e entrega do objeto tal qual concebido e buscado, sob pena de evidente prejuízo ao interesse público. Atentaria contra esse interesse não concluir a empreitada e abandonar a obra no estágio em que se encontra, até uma eventual nova licitação. Além do evidente prejuízo financeiro, tal fato privaria a Administração Municipal dessa obra tão essencial.

De qualquer forma, impõe-se não olvidar a natureza da contratação, porque a hipótese é do que se denominada “contrato por escopo”, quando a Administração ajusta em vista da obtenção de um produto certo e determinado. O objeto, por consequência, somente se consumará com a entrega do bem. O prazo a ser fixado cumpre o necessário propósito de se exigir do particular celeridade e eficiência para o alcance e satisfação do interesse coletivo, jamais de por fim a relação.

Ele (o prazo), por isso, nos contratos por escopo, não é peremptório e, sim, moratório. A sua fluência não implica na automática extinção do pacto, apenas tornaria e torna o devedor em mora. O quanto disposto na Lei nº 8.666/93 – art. 78, incisos I a V, c/c seu parágrafo único e art. 79, § 1º -, a nosso juízo, reforça esse entendimento ao exigir a necessidade de processo administrativo, quando da inexecução contratual, inclusive motivada pela não observância do prazo, e uma decisão fundamentada, com a garantia da ampla defesa e do contraditório, para que se possa extinguir o contrato.

E mesmo diante disso, a bem do interesse público, pode a Administração Pública optar, em vez da rescisão unilateral, se essa hipótese se revelar mais gravosa ao bem comum, pela sanção de advertência, de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar, pela declaração de inidoneidade e, cumulativamente, pela sanção de multa, nos termos que disciplina o art. 87 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e do contrato, se o não cumprimento do prazo for de responsabilidade da contratada.

Sem embargo do que expressamente dispõe a legislação, o Tribunal de Contas da União, a despeito de já ter se manifestado no sentido contrário, também opinou e decidiu que, no contrato por escopo, **“inexistindo motivos para sua rescisão ou anulação, a extinção do ajuste somente se opera com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela Administração, diferentemente dos ajustes por tempo determinado, nos quais o prazo constitui elemento essencial e imprescindível para a consecução ou a eficácia do objeto avençado”** (Acórdão 1674/2014-Plenário – TCU, TC 033.123/2010-1, relator Ministro José Múcio Monteiro, 25.6.2014).

Inferir pelo contrário, para fins de considerar extinto o Contrato nº 28/2021 e impedir, por isso, a formalização de aditivo, sem o qual resta impossibilitada a entrega plena e satisfatória do objeto, não se revela a melhor prática, porque causaria irreparável prejuízo à Administração e à coletividade. Em outros termos, sem a implementação da prorrogação não haverá objeto e, por conseguinte, inexistirá a satisfação, nem mesmo parcial, do interesse público primário que impôs a celebração do contrato.

Não prorrogar o prazo contratual, aí sim causaria imensurável e irreparável dano econômico-financeiro à Administração e à população do Município de São Cristóvão, porque seria

privado da reforma do Parque Natural Aloízio Fontes dos Santos – “Bica dos Pintos” – **tão cara e necessária a população.**

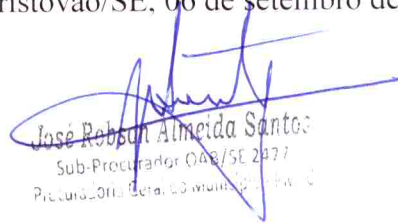
III – Conclusão:

Ante o exposto, a nosso juízo, com base no que fora justificado e documentado, estão presentes os requisitos fáticos e legais para alteração contratual, mediante termo aditivo, para fins de prorrogar o prazo por mais **04 (quatro) meses**, contado do término do último prazo de execução, a teor do disposto e autorizados nos incisos I e IV o § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, razão pela qual somos da opinião que há viabilidade jurídica para o pretendido aditivo.

Impõe observar o quanto prescrito no § 2º do referido art. 57, segundo o qual a prorrogação deve ser justificada por escrito e ser previamente autorizada pela autoridade que chancelou o contrato.

É o parecer. S.M.J.

São Cristóvão/SE, 06 de setembro de 2022.



José Robson Almeida Santos
Sub-Procurador OAB/SE 2477
Procuradoria Geral do Município de São Cristóvão



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA

4

CIDADE
MAIS ANTEÇA
DO BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 28/2021

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o senhor **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, na qualidade de autoridade competente, tendo em vista as justificativas apresentadas pelo gestor do contrato e o preenchimento dos requisitos legais autorizadores (art. 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93) e a expressa previsão contratual (item 4.2 do contrato), com fundamento nas disposições do § 2º do art. 57 da referida Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **decide AUTORIZAR** a prorrogação do **CONTRATO Nº 28/2021**, por mais **04 (quatro) meses**, desde o término do prazo derradeiro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/SE, 06 de setembro de 2022.


Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA

4

CIDADE
MAIS ANTE
DO BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021


TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021 – Objeto – contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços **de reforma do Parque Natural Aloizio Fontes dos Santos – “Bica dos Pintos”, neste Município de São Cristóvão**


O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, e a empresa **GP Engenharia Ltda – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.128.463/0001-33, com sede na Avenida Pedro Paes de Azevedo, nº 130, bairro Salgado Filho, Aracaju/SE (CEP 49020-450), neste ato por conduto de sua representante legal, o senhor **Geraldo Majela de Menezes Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 532.830 SSP/SE, CPF nº 516.637.245-04, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõem os incisos I e IV do § 1º art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas

1. Cláusula Única – Da Prorrogação do Prazo. Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 950/2022 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato, por mais 04 (quatro) meses, contado a partir do último término, totalizando assim um período de 14 (quatorze) meses desde a ordem de serviço.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 06 de setembro de 2022.


Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante


GP Engenharia Ltda – EPP
Geraldo Majela de Menezes Neto
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano VI - Nº 1.622 - Edição de Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO
PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

**SEGOV-Secretaria Municipal de
Governo e Gestão**
EDSON FONTES DOS SANTOS

**SEMPOP- Secretaria Municipal de Fazenda,
Orçamento e Planejamento**
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA

**SEMDET- Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
JULIO NASCIMENTO JUNIOR

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do
Meio Ambiente**
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS

PGM-Procuradoria Geral do Município
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Município
PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS
(SECRETÁRIA - CHEFE INTERINA)

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GOES

**SEMAS- Secretaria Municipal de
Assistência Social**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de
Trânsito e Transportes**
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 – Objeto – contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de "drenagem e pavimentação da Rua "X" (2ª etapa), Bairro São Gonçalves, neste município", neste Município de São Cristóvão.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-04, e a empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.217/0001-27, com sede na rua "24" nº 27, Conjunto João Alves Filho/Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro/SE (CEP 49160-000), neste ato por conduto de sua representante legal, a senhora **Rosane de Oliveira Santos Silveira**, brasileira maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº XXX.137 SSP/SE, CPF nº 454.XXX.XXX-04, conforme instrumento procuratório anexo, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe os incisos I e IV do § 1º art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas.

1. Cláusula Única – Da Prorrogação do Prazo. Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 915/2022 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato, por mais 02 (dois) meses, contado a partir do término do interregno inicial, totalizando assim um período de 08 (oito) meses desde a ordem de serviço.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 29 de agosto de 2022.

Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

Universo Serviços Terceirizados Ltda
Rosane de Oliveira Santos Silveira
Contratada

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021 – Objeto – contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de reforma do Parque Natural Aloizio Fontes dos Santos – "Bica dos Pintos", neste Município de São Cristóvão.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-04, e a empresa **GP Engenharia Ltda – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.128.463/0001-33, com sede na Avenida Pedro Paes de Azevedo, nº 130, bairro Salgado Filho, Aracaju/SE (CEP 49020-450), neste ato por conduto de sua representante legal, o senhor **Geraldo Majela de Menezes Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº XXX.830 SSP/SE, CPF nº 516.XXX.XXX-04, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõem os incisos I e IV do § 1º art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas.

1. Cláusula Única – Da Prorrogação do Prazo. Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 950/2022 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato, por mais 04 (quatro) meses, contado a partir do último término, totalizando assim um período de 14 (quatorze) meses desde a ordem de serviço.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 06 de setembro de 2022.

Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

GP Engenharia Ltda – EPP
Geraldo Majela de Menezes Neto
Contratada